



AEN



Gripe: Imunização para todos!

47 unidades de saúde de Cascavel já estão aplicando a vacina contra gripe para toda população acima dos seis meses de idade. A Secretaria de Saúde de Cascavel segue orientação do Estado, após liberação do Ministério de Saúde. O Paraná recebeu, até agora, 3,1 milhões de doses do imunizante. Já Cascavel, até o momento, recebeu 39.260 doses e a aplicação acontece a partir das 8h até 15 minutos antes do fechamento de cada unidade. Já a vacinação contra a dengue começa na próxima segunda-feira (6), para crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos. **| Geral 2**

Mau exemplo: Lula ignora lei e faz “comício” para Boulos

“Nossa equipe jurídica já avalia as medidas a serem tomadas quanto às falas do presidente no ‘comício’. Para todos nós há evidente crime eleitoral”, escreveu a senadora Damaris Alves (PL-DF), em uma das muitas manifestações da oposição sobre o discurso do presidente Lula (PT), no tradicional evento das centrais sindicais, em São Paulo, no Dia do Trabalhador. “Vou fazer um apelo: cada pessoa que votou no Lula em 1989, em 1994, em 1996,

em 2006, em 2010, em 2022, tem que votar no Boulos para prefeito de São Paulo”, disse Lula. De acordo com a Lei 9.507/1997 (Lei das Eleições), só é permitido pedir votos de forma explícita, como Lula fez, depois do dia 15 de agosto do ano da eleição. De acordo com o TSE, o descumprimento da norma pode gerar multa de R\$ 5.000 a R\$ 25.000 para o candidato e para o responsável pela propaganda irregular. **| Política 5**

CASCADEL

DIVULGAÇÃO



Dom José Mário é o novo arcebispo nomeado pelo Papa Francisco

| Geral 4

RADARES

Com número elevado de multas, Transitar antecipa reavaliação

| Geral 6

FUTSAL

Novo técnico da Serpente inicia trabalho para enfrentar ex-time

| Esportes 12



Deral projeta crescimento de 6% na produção de mandioca no Paraná

Hoje tem Paraná Rural

Direito da Família

4

Destine seu Imposto de Renda à Uopecan!

ROARR!



Contribua com o tratamento de crianças e adultos com câncer.

Aponte a câmera para o QRCode e saiba como contribuir!



Vacinação contra a gripe está liberada para toda população

Cascavel – Seguindo orientação do Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde liberou, desde ontem (2), a vacinação contra a gripe para toda a população acima de 6 meses de idade. A partir de agora, as secretarias municipais de Saúde vão traçar as principais estratégias para alcançar o maior público possível. O Estado recebeu até o momento 3.172.000 doses do imunizante.

O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, destacou a importância da vacinação como principal estratégia de proteção contra o vírus e enfatizou a necessidade de promover o acesso ao imunizante para todos, principalmente com a aproximação dos períodos mais frios. Nesta semana, o Paraná chegou a 1 milhão de doses aplicadas, mas a cobertura ainda é baixa, cerca de 26% do público alvo da campanha que tem um total de 4.387.469 habitantes.

“A vacinação ampliada será fundamental para a entrada de um inverno mais suave, do ponto de vista assistencial, principalmente na porta dos serviços de saúde, seja do pronto atendimento, hospitais de pequeno porte, na Unidade Básica de Saúde ou na porta dos grandes hospitais. A imunização é nossa principal aliada, por isso quero convocar todos os paranaenses para garantir essa proteção tão importante para a saúde coletiva”, afirmou.

O Estado ocupa agora a

quinta posição nacional de aplicações em números absolutos, e com a ampliação a expectativa é aumentar a proteção da população que não estava elegível anteriormente. As vacinas contra a Influenza são trivalentes, produzidas pelo Instituto Butantan e distribuídas para toda a rede pública de saúde. A composição varia anualmente de acordo com as cepas do vírus predominantes.

Neste ano, as vacinas possuem três tipos de cepas de vírus combinadas: A (H1N1); A (H3N2) e B (linhagem B/Victoria), conforme orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS). O imunizante está disponível em todos os 399 municípios do Paraná e pode ser aplicado nas unidades de saúde ou outros locais de vacinação.

Imunização contra dengue inicia na segunda-feira

Cascavel – Outra importante campanha de imunização inicia na próxima segunda-feira (6) em todas as unidades de saúde de Cascavel, com a vacinação contra a dengue. As doses serão destinadas a crianças de 10 a 14 anos, baseando-se nas taxas de hospitalização por dengue nos últimos 5 anos no Brasil. A estimativa é que Cascavel tenha uma população de mais de 21,7 mil pessoas nessa faixa etária. A meta é vacinar 90% desse público-alvo.

Cascavel recebeu uma remessa com 5.434 doses da vacina do Ministério da Saúde,



encaminhada pela a 10ª Regional de Saúde. As doses chegaram nesta semana e, ontem (2), os profissionais passaram por uma capacitação para aplicar as doses de Qdenga nas crianças e adolescentes. Cascavel vive a pior epidemia de dengue da história, com 19 óbitos confirmados e mais de 22 mil casos registrados.

falecimentos

ALDA GAIARIN (75)
 ILDA LUIZA TIBES MEISTER (91)
 ANSELMO CORDEIRO (89)
 ADRIANA MENDES (44)
 CINTHIA CASTILHOS MARTINS (20)
 HILDA FERNANDES BARROSO (88)
 OSCAR LUIZ DOS SANTOS (85)
 DILMA TABORDA DOS SANTOS (74)
 BEATRIZ AYMBIR DOS SANTOS CHINA (89)
 ALBANO AVRELLA ANDRIGHUETTI (79)
 SAMUEL ALVES (31)
 NEURACI JOSE SANT ANA (39)
 LAURO NORMELIO LEISER (70)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

No entanto, segundo a Secretaria de Saúde de Cascavel, após infecção pelo vírus da dengue é recomendado aguardar seis meses para receber o imunizante, sendo que o esquema vacinal da dengue é de duas doses, com intervalo de 3 meses entre as doses. O atendimento nas unidades começa às 8h e segue até 15 minutos antes do fechamento de cada unidade. A vacina contém os quatro tipos de vírus e poderá proporcionar uma imunidade bastante duradoura.

BAIXA PRODUÇÃO

O chefe da 10ª Regional de Saúde de Cascavel, Rubens Griep, as vacinas da dengue foram incorporadas recentemente pelo Ministério da Saúde e por uma baixa capacidade de produção ainda dos

laboratórios, o Ministério definiu alguns grupos prioritários. Neste primeiro momento, a vacina tem sido destinada apenas para algumas cidades.

A vacinação deve ser realizada dentro das unidades de saúde por uma recomendação expressa da “Bula”, uma vez que essa criança ou adolescente permanece na observação por cerca de 20 minutos após a imunização. Além de Cascavel, todos os municípios da 10ª Regional estão contemplados na nota técnica que foi publicada pelo Ministério da Saúde no dia 24, com a distribuição de cerca de 36 mil unidades para a primeira dose. No Paraná, chegaram ao todo 51.830 doses, sendo que o Estado soma 148 municípios contemplados com a vacina, o que representa cerca de 37% do Estado.

Cascavel: 47 unidades vacinando

As unidades de saúde de Cascavel já estão vacinando a população. De acordo com a Sesau (Secretaria Municipal de Saúde) de Cascavel, a aplicação das doses ocorre nas 47 unidades de saúde a partir das 8h até 15 minutos antes do fechamento de cada unidade. Ao todo, o Município recebeu 39.260 doses influenza do Ministério da Saúde para fazer a aplicação.

A Campanha Nacional Contra a Influenza iniciou no dia 25 de março e segue até o dia 31 de maio. Do público alvo de 131 mil, apenas 30% procurou uma unidade de saúde e fez a imunização, cerca de 28 mil doses. Para a Sesau, o número é considerado baixo, visto que a vacinação é para proteger de sintomas mais graves da gripe. “Os estoques do município estão abastecidos, portanto, programe-se para ir e garantir a proteção, uma vez que no inverno a gripe, os casos de gripe tendem a aumentar”, lembrou o secretário de Saúde, Miroslau Bailak.

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666



Em Cascavel, presidente do TRE-PR apresenta desafios para as eleições de 2024

Cascavel – Um dia após o feriado do Dia do Trabalhador, o presidente do TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná), o desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, esteve em Cascavel cumprindo agenda com vistas às eleições municipais de outubro. Em compromisso na Apae de Cascavel, Bengtsson participou de uma ação do Tribunal Eleitoral com o propósito de facilitar o acesso aos serviços eleitorais, como alistamento eleitoral e a revisão de transferência do Título de Eleitor para alunos PCD (Pessoa com Deficiência) acima dos 16 anos.

A inclusão de pessoas com deficiência é um dos principais eixos da atual gestão do TRE-PR. O objetivo é incentivar que as pessoas com deficiência atuem como eleitores, mesários e também como candidatos nas eleições. Ao final da ação, o presidente do TRE-PR concedeu entrevista à reportagem do jornal O Paraná e explicou como o Tribunal Eleitoral está se preparando para os desafios das eleições municipais de 2024.

Nas eleições de 2022, a região Oeste do Paraná atingiu a marca de 1 milhão de eleitores e agora, para as eleições de 2024, existe a possibilidade de realização de segundo turno em duas cidades do Oeste. Além de Cascavel, Foz do Iguaçu também que atingiu 200 mil



Sigurd Roberto Bengtsson participou de ação do Tribunal Eleitoral para facilitar o acesso aos serviços eleitorais para alunos PCD (Pessoa com Deficiência)

eleitores no ano de 2023.

No entanto, apesar dos números, segundo Bengtsson, o maior desafio do TRE é exatamente o aumento no número de eleitores. “O prazo agora vai encerrando. 8 de maio é o prazo final para o alistamento eleitoral. Neste final de semana, tanto em Cascavel como Foz do Iguaçu, haverá um mutirão das 9 às 17 horas para fazer com que as pessoas que não se alistaram ainda venham se alistar eletronicamente”, reforçou.

Segundo ele, um estado com um maior número de eleitores é mais relevante politicamente. “A nossa maior preocupação no momento é essa, fazer com que o maior número de pessoas venha se alistar. Um estado é mais relevante politicamente quanto mais eleito ele tiver”, completou.

De acordo com o presidente,

o TRE tem visto um bom engajamento do público jovem com o processo eleitoral e isso é fruto de um trabalho desenvolvido pelo Tribunal. “Já está havendo uma mobilização. Nós percorremos, nesses últimos meses, diversos colégios públicos aqui no estado do Paraná e estamos vendo que está havendo um engajamento de jovens para participar do processo eleitoral.”

Bengtsson, também informou que a Corte Eleitoral já está preparada para os desafios de um eventual segundo turno tanto em Cascavel, como Foz do Iguaçu. “Nós já estamos preparados com relação aos outros municípios que têm essa possibilidade. O nosso trabalho é normal, porque nós temos que estar preparados para uma eventualidade de um segundo turno; já estamos preparados para isso”, finalizou.

Estado transferiu R\$ 1,29 bilhões aos municípios do Paraná em abril

Curitiba - O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, repassou R\$ 1,29 bilhão aos municípios do Estado em abril. As transferências constitucionais integram as receitas públicas correntes, ou seja, são recursos que podem ser aplicados em saúde, educação, segurança pública, transporte e demais serviços essenciais das prefeituras.

Do total repassado, R\$ 917,6 milhões foram provenientes do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), que representa aproximadamente 25% das receitas totais do Estado.

O IPVA (Imposto sobre a Pro-

priedade de Veículos Automotores) de 2024, cuja quarta parcela venceu em abril, contribuiu com R\$ 366,9 milhões. Royalties do petróleo (R\$ 711,5 mil) e recursos do Fundo de Exportação (R\$ 10,3 milhões) também foram transferidos às cidades.

As transferências de recursos às cidades são feitas de acordo com o IPM (Índice de Participação dos Municípios), e seguem as regras constitucionais. Os índices são calculados anualmente e levam em consideração uma série de critérios estabelecidos pelas leis estaduais. Cada ajuste no índice é aplicado no ano subsequente à alteração.

10 MAIORES REPASSES EM ABRIL

Curitiba	R\$ 161,6 milhões
Araucária	R\$ 66,9 milhões
S. José dos Pinhais	R\$ 44,8 mi.
Londrina	R\$ 43,1 milhões
Maringá	R\$ 40,3 milhões
Ponta Grossa	R\$ 34,2 milhões
Cascavel	R\$ 34,0 milhões
Foz do Iguaçu	R\$ 26,3 milhões
Toledo	R\$ 21,4 milhões
Guarapuava	R\$ 19,6 milhões
Paranaguá	R\$ 14,1 milhões
Colombo	R\$ 13,9 milhões
Castro	R\$ 13,3 milhões
Pinhais	R\$ 12,7 milhões
Campo Largo	R\$ 11,9 milhões

Informe da redação

editoria e colaboradores

Crime eleitoral

Segue repercutindo o pedido de votos de Lula para o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) que configura um “ilícito eleitoral” ou crime eleitoral pela antecipação da campanha, segundo analisam especialistas em Direito Eleitoral. O “deslize” do petista na tradicional festa do Dia do Trabalhador das centrais sindicais que contou com patrocínio da Petrobras e também recursos captados pela Lei Rouanet. Além do “crime eleitoral”, Lula também reclamou do público pífio para o evento (menos de 2 mil pessoas): “o ato está mal convocado; nós não fizemos o esforço necessário para levar a quantidade de gente que era preciso levar”. Vamos falar mais sobre isso na edição do fim de semana.

Paraná Pesquisas

O clima ficou ainda pior com a pesquisa divulgada ontem (2) pela Paraná Pesquisas, que mostrou que o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, candidato de Bolsonaro que concorre a reeleição, está na frente de Boulos. Na espontânea, Nunes tem 11,1% e Boulos 9,6%. Já na estimulada (cenário 2, com menos candidatos), o bolsonarista tem 35,2%, contra 29,8% de Boulos. Já no confronto direto em um segundo turno, Nunes teria 46,8% e Boulos 37,6%. A pesquisa tem registro no TSE sob o número SP-05530/2024.

Ação rejeitada

A Procuradoria Regional Eleitoral do Paraná deu parecer contrário a ação do PT que questiona a transferência do domicílio eleitoral de Rosângela Moro de São Paulo para Curitiba. De acordo com o despacho, o PT, por fazer parte de uma federação, juntamente com PV e PCdoB, não poderia ingressar com a ação de forma individual.

Stefanello de saída

O secretário Chefe da Casa Civil de Cascavel, Thiago Stefanello, irá deixar à pasta no final desse mês para focar o trabalho em sua pré-candidatura à prefeitura de Corbélia. Em anúncio nas redes sociais, Stefanello informou que, após deixar a secretaria, pretender visitar as casas do município de Corbélia, apesar de ainda estar restrito à pré-campanha.

Comarca de Capitão

A Alep encaminhou expediente ao presidente do Tribunal de Justiça, Luiz

Fernando Tomasi Keppen, manifestando apoio à elevação da comarca de Capitão Leônidas Marques para entrância intermediária. O objetivo é aumentar a equipe de servidores para atender o serviço judiciário. A comarca de Capitão abrange o município sede, Boa Vista da Aparecida e Santa Lúcia, e conta com mais de dez mil processos judiciais ativos. Atualmente, opera com um único juiz, dois oficiais de justiça e mais cinco servidores.

Economia licitação

Atuação preventiva do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resultou em economia de R\$ 1.478.375,20 em licitação do Município de Mercedes. O certame é destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos a serem distribuídos gratuitamente à população nas farmácias básicas. O município suspendeu o Pregão Eletrônico nº 4/24 para realizar as adequações orientadas pelo Órgão de Controle.

Pimentel e Dallagnol

O pré-candidato a prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel (PSD), se encontrou com o ex-procurador da Lava Jato Deltan Dallagnol, pré-candidato do Novo à prefeitura da capital, para tratar da adesão da sigla à coligação encabeçada pelo PSD. O objetivo de Pimentel é integral Dallagnol na frente ampla na campanha eleitoral, que tem a adesão confirmada do Podemos, Republicanos, PRD e MDB, além de discussões avançadas com PL e PP.

DIREITO DA FAMÍLIA

Desamparo após uma vida de cuidado

O cônjuge sobrevivente é figura bíblica de representação de solidariedade e empatia, aquele que deve ser amparado pela comunidade.

No entanto, com modificações sociais, essa figura perde suas características, assim como o casamento se dessacraliza, podendo ser dissolvido pelos próprios homens. Na pluralidade dos casamentos, os conflitos inerentes a muitas relações se dá entre os filhos e o novo cônjuge.

Não é incomum, em caso de falecimento, o desejo do desamparo ao viúvo/viúva por parte dos enteados, exigindo a saída do lar conjugal. A lei, nesse sentido, assegurou ao cônjuge sobrevivente o direito real de habitação, isto é, o direito de residir no lar conjugal por toda sua vida, sem a necessidade de contraprestação pecuniária (pagar aluguel) aos demais herdeiros.

Herdeiro, a palavra do momento. O projeto de alteração do Código Civil (a lei que regula as relações pessoais, desde o nascimento até o falecimento) propõe que o cônjuge não seja mais herdeiro, em qualquer regime de bens. Uma pauta delicada que tem gerado dúvidas e controvérsias, diante dos institutos de meação e herança.

A depender do regime de bens escolhido pelo casal, existem bens comuns e bens particulares (bens que são de ambos – ainda que sejam registrados em nome apenas de um – e bens que são exclusivos de cada cônjuge, como bens anteriores ao casamento, herança, doação, para o regime de comunhão parcial de bens).

Em sede de divórcio, partilham-se apenas os bens comuns (a chamada meação – dividir ao meio); porém, em caso de falecimento, o viúvo/viúva pode ser meeiro dos bens comuns e herdeiro de bens particulares. Com a alteração proposta, em discussão no Senado, o cônjuge sobrevivente será apenas meeiro, quando houve bens comuns. Ou seja, em caso de regime de separação de bens, em que não existem bens comuns, o viúvo/viúva sairá de mãos abanando.

Ainda que seja possível que se alcance este cônjuge por meio de testamento, para que não fique desamparado, o impacto sobre as mulheres por certo será maior, diante da estrutura patriarcal arraigada à sociedade. Por mais que a lei não faça diferenciação de gênero, o desamparo a mulheres que vivem sua vida para o cuidado e que não constroem patrimônio próprio (por não terem trabalho remunerado) é notório.

Os indivíduos teoricamente emancipados pela sua razão afastam-se cada vez mais das tradições, das raízes, dos apegos familiares e das fidelidades pessoais. A contratualização é a evidência dos valores humanos dispostos no mercado, em que curiosamente, o amor e o cuidado não são vistos e sequer remunerados. Mulheres, ensinadas a cuidar, são as mais punidas em uma realidade de relações superficiais, voltadas ao cumprimento de satisfações pessoais.

Dra. Giovanna Back Franco
Professora universitária, advogada e mestre em Ciências Jurídicas
Saiba mais pelo Instagram: @dtofamiliaexplicado

Papa Francisco nomeia Dom José Mário como arcebispo de Cascavel

Cascavel – O Papa Francisco nomeou, ontem (2), dom José Mário Scalon Angonese como o novo arcebispo para a Arquidiocese de Cascavel. Desde o dia 12 de fevereiro, após dom Adelar Baruffi ter a renúncia episcopal aceita pelo papa por motivos de saúde, a Arquidiocese de Cascavel se manteve sob os cuidados temporários do administrador apostólico dom Paulo Antônio de Conto, e do bispo auxiliar, dom Aparecido Donizeti de Souza.

A cerimônia de apresentação e posse do novo arcebispo está prevista para o dia 9 de junho, data ainda a ser confirmada. Dom José Mário, atualmente, é responsável pela Diocese de Uruguaiana, desde 31 de maio de 2017. Seu lema episcopal é “Eis-me aqui, envia-me”, é inspirado no profeta Isaías e evidencia a disposição de obediência à vontade de Deus. Ainda na manhã de ontem (2), o novo arcebispo



DIVULGAÇÃO

se dirigiu à comunidade cascavelense, pelas redes sociais, reforçando que “chega até a comunidade para servir, ouvir e trabalhar em prol da vida plena e eterna para todos”.

“Juntos, no método sinodal, vamos construir um futuro melhor baseado no mandamento maior do amor. Contem comigo como alguém que estará ao lado de vocês para construir e fortalecer

comunidades. Juntos devemos colaborar na construção do Reino de Deus. E é nas comunidades que teremos êxito nesse percurso de discipulado a Jesus Cristo. Devemos segui-lo não apenas pela adesão a sinais sagrados, ainda que importantes e necessários”, disse em comunicado.

Para Dom José Mário, a missão dos ministros ordenados, padres e diáconos, e todas as lideranças religiosas e leigas, é dar continuidade, em vista da perfeição. “Seguir Jesus é um modo de ser e viver, é um projeto de vida com uma escala própria de valores. Como nos ensinam os textos litúrgicos, viver entre as coisas que passam, mas abraçar as que não passam. Nossa Igreja tem dois mil anos, e, se procurarmos defeitos, vamos encontrá-los, porque somos humanos, mas se procurarmos virtudes também as encontraremos e em número muito maior”, frisou.

Governador lança pedra fundamental da duplicação da PR-317, em Toledo

Toledo - Com o objetivo de dar mais segurança aos moradores de Toledo e agilidade ao escoamento da produção da região, o governador Ratinho Junior lançou ontem (2) a pedra fundamental da duplicação da PR-317 no trecho em que a rodovia atravessa a cidade. O investimento do Estado é de R\$ 43,4 milhões.

A obra de duplicação tem 3,29 quilômetros de extensão, entre o entroncamento da BR-163 e a rotatória da Rua 1º de Maio. Além do alargamento da rodovia, o investimento prevê a restauração do pavimento existente. O trecho, que por ser perímetro urbano é conhecido por Avenida Egydio Munaretto, é uma via importante para o escoamento da produção agropecuária de Toledo e municípios do entorno, além de ser uma estrada usada pelos moradores da cidade que trabalham na região.

O governador destacou a importância da duplicação da PR-317 para o desenvolvimento de Toledo, que tem o maior Valor Bruto da Produção Agropecuária do Paraná. “Essa obra



vai colaborar muito para Toledo. Primeiro, na segurança das pessoas que transitam por aqui, porque há muitos caminhões, e veículos transitando no dia a dia. Temos também um parque industrial muito importante ao longo dessa rodovia, além de uma área já urbanizada com muitas casas”, disse o governador. “Por isso estamos transformando essa rodovia em uma grande avenida, uma artéria importante para atender esse crescimento de Toledo”, disse, completando que já está nos planos uma segunda fase de duplicação da PR-317.

O prefeito Beto Lunitti

também enfatizou a importância da obra para Toledo: “É importante dizer que o parque industrial de Toledo está brotando com novas indústrias e serviços. Isso mostra efetivamente o quanto o governo estadual quer colaborar nesse desenvolvimento da cidade”.

Para a duplicação da PR-317, está prevista a instalação de duas novas faixas de 3,6 metros de largura cada, além de acostamentos de 2,5 metros. Também serão construídas vias marginais de 5 metros de largura. Ao lado da pista, serão instaladas estruturas de passeio para pedestres e ciclovias.

“Mau exemplo” que vem de cima: Lula ignora lei e pede votos para Boulos

Cascavel - “Só queria dizer para vocês o seguinte: esse rapaz, esse jovem, ele está disputando uma verdadeira guerra aqui em São Paulo. Ele está disputando com o nosso adversário nacional; ele está disputando contra o nosso adversário estadual; ele está disputando contra o nosso adversário municipal. Está enfrentando três adversários. Ninguém derrotará esse moço aqui se vocês votarem no Boulos para prefeito de São Paulo nas próximas eleições. Vou fazer um apelo: cada pessoa que votou no Lula em 1989, em 1994, em 1996, em 2006, em 2010, em 2022, tem que votar no Boulos para prefeito de São Paulo”.

Para um público de cerca de 2 mil pessoas, no evento do Dia do Trabalhador promovida por centrais sindicais na Arena Neo Química, estádio do Corinthians, em São Paulo, o presidente Lula (PT), antecipou a campanha eleitoral e pediu voto, declaradamente, para o deputado federal Guilherme Boulos, pré-candidato a prefeito da capital paulista pelo PSOL, se tornando exemplo nacional do que não se deve fazer antes dos prazos estabelecidos pela Lei Eleitoral.

De acordo com a Lei 9.507/1997 (Lei das Eleições), só é permitido pedir votos de forma explícita depois do dia 15 de agosto do ano da eleição. Por enquanto, só é possível (e legal) destacar as qualidades pessoais do pré-candidato e citar sua condição de pré-candidato. De acordo com o TSE, o descumprimento da norma pode gerar multa de R\$ 5.000 a R\$ 25.000 para o candidato e para o responsável pela propaganda irregular.

Além de pré-candidatos a prefeito de São Paulo que acionaram a Justiça contra Lula e Boulos, os deputados federais Kim Kataguirí (União Brasil-SP) – um dos pré-candidatos, Júlia Zanatta (PL-SC) e Carla Zambelli (PL-SP), e senadora Damares Alves (Republicanos-DF), afirmaram que vão acionar a Justiça Eleitoral con-



RICARDO STICKER/PR

tra as falas de Lula por “campanha eleitoral antecipada” e “desvio de funcionalidade de recursos públicos”. O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB) e pré-candidato a reeleição, também acionou a Justiça Eleitoral. Kataguirí ainda enviou uma notícia de fato ao MPE (Ministério Público Eleitoral) de São Paulo pedindo a apuração do episódio.

A festa no estádio do Corinthians foi transmitida ao vivo pelo canal oficial da Presidência da República, mas foi depois apagado do perfil do CanalGov do YouTube, retirado do ar na tarde de ontem por determinação do juiz eleitoral Paulo Eduardo de Almeida Sorci, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, atendendo pedido formulado por

de Marina Helena, pré-candidata do Partido Novo.

No X (ex-Twitter), o termo “crime eleitoral” está nos trending topics, ou seja, nos termos mais mencionados e procurados na rede social.

“FERROU”

O deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) publicou em seu perfil no X (antigo Twitter) que “por muito menos” foi multado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e por “uma simples reunião com embaixadores” o ex-presidente Bolsonaro foi declarado inelegível até 2030. Irônico, Nikolas agradeceu Lula, afirmando que o petista “ferrou” a candidatura de Boulos. “Acabou de ferrar a candidatura do Boulos. Obrigado, Lula”, escreveu no X.

Festa com patrocínio estatal

De acordo com levantamento do Portal Poder 360, o ato das centrais sindicais foi patrocinado pela Petrobras, com “investimento” de aproximadamente R\$ 3 milhões. No ano passado, a estatal também bancou o evento no Dia do Trabalho. Procurada, a estatal disse que o patrocínio foi realizado pelo programa Petrobras Cultural e que respeitou todas as etapas jurídicas necessárias para a sua liberação. A produtora Veredas Gestão Cultural foi a responsável pelos shows do evento. Por meio da Lei Rouanet, a empresa apresentou proposta inicial de captação no valor de R\$ 6.331.737,75, mas só conseguiu R\$ 250 mil.

O Conselho Nacional do Sesi (Serviço Social da Indústria) também patrocinou o ato do 1º de Maio, mas não informou o valor do seu patrocínio nem comentou a fala de Lula. Via assessoria declarou que não apoia eventos político-partidários: “O Conselho Nacional do Sesi não apoia eventos políticos partidários. O evento que o Conselho do Sesi apoiou foi o Ato do 1º de Maio unificado das centrais sindicais do país. Evento destinado a celebrar a luta e a organização dos trabalhadores e trabalhadoras”.

Esplanada

Leandro Mazzini
Com Walmor Parente, Carol Purificação, Luiza Melo e Isabele Mendes
Twitter @colunaesplanada



Brasil solidário

O conflito israelo-palestino, iniciado em outubro de 2023, já dura cinco meses e conta com mais de 32,5 mil mortos, segundo dados do Ministério de Saúde de Gaza. Durante todo esse período, conforme dados do Itamaraty solicitados pela Coluna, o Governo brasileiro doou às populações atingidas, por meio da Agência Brasileira de Cooperação, 190 purificadores de água portátil; kits de medicamentos e insumos para emergências em saúde; 30 mil kg de refeições desidratadas nutricionais; e 2.505 kg de alimentos. Além disso, o Brasil mantém doações à Agência das Nações Unidas para os Refugiados da Palestina que devem chegar a mais de R\$ 2 milhões neste ano. Criada em 1949, a agência da ONU desenvolve ações sociais, como educação, saúde e moradia, destinadas a palestinos na Faixa de Gaza, Cisjordânia, Jordânia, Síria e no Líbano.

Regalias do detento



WIZARD CHARLES

Preso há mais de um mês, o deputado Chiquinho Brazão (sem partido-RJ) segue com regalias de parlamentar. Mantém com altos salários 28 pessoas – entre secretários parlamentares e assessores em cargos de natureza especial – em seu gabinete. Além disso, continua de posse do apartamento funcional em região nobre de Brasília. O processo de cassação contra ele se arrasta no Conselho de Ética.

Empatados

Sondagem divulgada ontem pela Paraná Pesquisas mostra o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), e o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) tecnicamente empatados, na estimulada e espontânea, para a Prefeitura. No cenário estimulado, Nunes tem 27,3% e Boulos surge com 25,7%. O apresentador de TV Luiz Datena (PSDB) aparece em 3º lugar com 15,3%.

Curiosidade

Uma pesquisa divulgada pela PreFab Future sobre intenção de votos para prefeito do Rio de Janeiro aponta uma curiosidade: 17,2 % dos entrevistados não sabem avaliar a atual gestão do prefeito Eduardo Paes (PSD). Em todas as pesquisas já divulgadas

até agora, de diferentes institutos, o prefeito, que disputará a reeleição, lidera as intenções.

Cerco aos VIPs

Um ofício com a assinatura de 500 pessoas foi protocolado na Prefeitura do Rio de Janeiro requisitando a lista dos mil convidados VIPs escolhidos pela gestão de Eduardo Paes (PSD) para o show de Madonna no próximo sábado. Os VIPs ficarão numa seção reservada – e cercada com tapumes de 2m – em frente ao palco da cantora. O abaixo-assinado foi organizado por um morador de Campo Grande, o empresário Kau Magno.

Indenização

O setor segurador pagou cerca de R\$ 39,1 bilhões em indenizações nos dois primeiros meses de 2024. Segundo levantamento da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), o total representa uma alta de 1,5% se comparado com o mesmo período de 2023. A performance positiva também foi vista na arrecadação, que somou R\$ 68,3 bilhões com crescimento de 17,3%.

ESPLANADEIRA

#Encontro PreVinfra da Abrapp e Abipem acontece hoje em SP. #VOLL: levantamento mostra que o brasileiro gastou 14% a mais com hospedagens durante viagens a trabalho. #Gerda e ABECE abrem inscrições para o 21º Prêmio Talento Engenharia Estrutural. #Brasilcap sorteia amanhã até R\$ 3,5 milhões para pessoa jurídica e até R\$ 2 milhões para pessoa física.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Estatuto TEA

Sancionada a lei 21.964/2024 que institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A legislação unifica diversas leis vigentes no Paraná. São mais de 100 artigos que versam sobre direitos, diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas, obrigações de entes privados e públicos, entre outros pontos relevantes da área.

Expansão

As cooperativas agrícolas no estado faturaram R\$ 165,2 bilhões em 2023. Entre as 10 maiores do país, seis são paranaenses: Coamo (R\$ 26,07 bilhões), C. Vale (R\$ 22,44 bilhões), Lar (R\$ 21,07 bilhões), Comigo (R\$ 14,32 bilhões), Cocamar (R\$ 10,32 bilhões), Cooxupé (R\$ 10,11 bilhões), Coopercitrus (R\$ 8,03 bilhões), Alfa (R\$ 8,41 bilhões), Integrada (R\$ 8,32 bilhões) e Frísia (R\$ 7,06 bilhões).

Argumentos

Sérgio Moro apresentou sua resposta aos recursos do PT e do PL contra a sua absolvição no TRE do Paraná nas duas ações que o acusavam de abuso de poder econômico durante a campanha de 2022. Na manifestação, o parlamentar sustenta que teve um gasto de pouco mais de 141 mil reais na sua pré-campanha e que não teria extrapolado os limites de despesas, como afirma a acusação. A resposta do ex-juiz aos recursos dos partidos não leva o processo direto ao TSE.

Vestibular UEM

A UEM abriu nesta quinta-feira (2) as inscrições para o Vestibular EaD e para o Vestibular de Inverno 2024. Para os dois concursos elas serão realizadas exclusivamente pela internet ou por meio do app Vestibular UEM, no período de 2 de maio a 5 de junho. Os candidatos aprovados no Vestibular EaD ingressarão neste ano, enquanto os aprovados no Vestibular de Inverno apenas em 2025.

Ourocap

Neste sábado (4), os clientes da Brasilcap, empresa do Grupo BB Seguros, terão uma nova oportunidade, com o sorteio de prêmios que podem chegar a R\$ 3,5 milhões para pessoa jurídica e R\$ 2 milhões para pessoa

física. O prêmio do Ourocap Negócios pode sair para clientes de todo o país.

Pesquisa de opinião

A Secretaria de Estado do Turismo lançou a 2ª edição da pesquisa para conhecer a opinião, experiências, sugestões e percepções da população paranaense sobre a atividade. O levantamento é online, permitindo que os moradores do Paraná participem. O intuito é também identificar os principais destinos e hábitos de consumo de viagens.

Agrinho 2024

Estão abertas as inscrições para as primeiras categorias do Concurso Agrinho 2024 direcionadas a estudantes e professores da rede estadual de ensino. Desenvolvido pelo Sistema Faep e Senar-PR, o concurso deve contar com a participação de aproximadamente 800 mil alunos.

Agrinho 2024 II

As primeiras categorias com inscrições abertas para as etapas escolares são Agro-Robótica e Robótica. O tema escolhido para o concurso deste ano é “Agrinho: do campo à cidade, colhendo oportunidades”, abrangendo o desenvolvimento de ações, ideias e projetos que viabilizem soluções sustentáveis para o agronegócio mediante a união da criatividade dos estudantes e professores.

Desastre histórico

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, afirmou que a destruição das chuvas que atingem o estado já prenunciam o “maior desastre da história” gaúcha em termos de prejuízo material. Segundo o político, a situação é “pior” do que a registrada em 2023, quando mais de 50 pessoas morreram. O governador decretou calamidade pública por causa das tempestades. A medida deve valer por 180 dias.

Transitar afirma que vai reavaliar radares após aumento das infrações

Cascavel – Os “olheiros do trânsito”, que estão em 47 diferentes pontos da cidade e cuidam 24 horas do comportamento dos motoristas, estão desde 2022 nas vias de Cascavel e, mesmo assim, a quantidade de multas mensais seguem sendo uma preocupação da Transitar, visto que a intenção é que eles modifiquem o comportamento do condutor e, com o passar do tempo, também reduza a quantidade de multas, cumprindo com o seu objetivo.

No entanto, no mês de março, houve um aumento considerável das infrações em todas as modalidades, o que fará com que a Transitar reavalie os pontos dos radares eletrônicos com uma análise mais minuciosa. “Este mês de março trouxe uma preocupação, visto que a tendência é haver sempre uma queda e estabilizar, por isso, faremos uma análise técnica porque isso não é comum”, disse a presidente da Transitar, Simoni Soares.

Ela lembrou que esta análise é realizada uma ao ano, mas que os dados de março anteciparam esta avaliação. “Quando o local é escolhido é para que haja uma mudança de comportamento, mas em



ARQUIVASECOM

alguns deles não têm como retirar, por isso, vamos reavaliar todos os pontos e tomar outras medidas, analisando caso a caso e confrontando com os dados em cada um dos pontos”, disse a presidente.

INFRAÇÕES

Segundo dados do relatório de multas, em março foram aplicadas 11.971 multas pelos radares, sendo 6.320 de velocidade acima da permitida, 3.877 de conversão à esquerda irregular, 1.628 de avanço de sinal vermelho e 146 por parar sobre a faixa de pedestres ou transitar na via exclusiva do transporte público. A quantidade é 30% maior se comparado ao mês de fevereiro que teve 9.184 multas. Este primeiro trimestre soma 30.858 infrações, visto que janeiro foram 9.703 multas.

Conforme Simoni, a conversão à esquerda apresentou

queda, mas ainda mantém um número muito elevado, o que preocupa principalmente porque em alguns dias passam a circular os ônibus elétricos e caso haja um sinistro, o prejuízo com estes veículos será muito elevado. Além disso, a ideia é reavaliar também os radares que atuam de forma “educativa”, já que em alguns casos, com os motoristas sabendo a informação, desrespeitam as normas da via.

Neste caso, a autarquia pode fazer a alteração dessa questão educativa, para que não haja mais este tipo de situação, alterando os pontos. “Sabemos que existe um percentual de condutores que não respeitam e vão continuar assim. Outros, porém, não fazem isso e esse é o nosso público prioritário; continuaremos trabalhando para conscientizar na educação do trânsito”, salientou.

Cascavel adere ao Sistema de Gestão Eletrônica de Processos de Trânsito

Cascavel – A Transitar iniciou ontem (2) o uso do Geproc (Sistema de Gestão Eletrônica de Processos). Com a ferramenta, não será mais necessário que as pessoas se desloquem até a autarquia para protocolar os processos de trânsito, uma vez que poderá ser feito de forma online. Ele permite que o requerente realize a indicação de condutor de autos de infração de trânsito, a apresentação de defesa prévia, recursos a JARI e recurso ao Cetran de forma online.

Utilizando o computador, o celular ou ainda a plataforma e aplicativo Paraná Inteligência Artificial a ideia da autarquia de trânsito é dar maior comodidade ao usuário, a partir do uso de ferramentas de tecnologia,

que modernizam e desburocratizam o acesso dos cidadãos aos serviços relacionados às infrações de trânsito. O sistema da Celepar visa agilizar e facilitar o atendimento ao cidadão por meio da automação e digitalização de processos de infração de trânsito, atendendo os órgãos autônomos integrantes no SNT (Sistema Nacional de Trânsito).

A Transitar pagará o valor

aproximado de R\$ 4,50 por cada multa, mas esse custo não será repassado para o requerente e ainda o condutor deixará de arcar com custos de deslocamento ou mesmo de postagens, como ocorre atualmente. Mais informações, entrar em contato pelo telefone (45) 3016-0800 ou por mensagem pelo WhatsApp (45) 99116-9837 Setor de Gestão de Infrações.

ACESSO POR MEIO DO PIÁ

Além do link www.transitarcascavel.com.br/geproc/processo, é possível acessar o Geproc por meio do portal PIÁ (www.pia.pr.gov.br) e buscar os serviços com a palavra Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar. A plataforma vai apontar os serviços: indicar condutor para auto de infração de trânsito; apresentar defesa ou recurso; consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito, dentre outros.

UNIVEL

Mestrado em Direito da Univel está com as inscrições abertas

As inscrições para o mestrado em Direito da Univel estão abertas até o dia 07 de junho de 2024. O programa oferecido na modalidade stricto sensu é o único em Direito nas regiões oeste e sudoeste do Paraná. A área de concentração do mestrado da Univel é “Direito, Inovação e Regulações” e oferece duas linhas de pesquisa: “Compliance e Instituições” e “Direito e Inovações Tecnológicas”.

A área de concentração foi escolhida de acordo com o que há de mais moderno no universo jurídico, e as linhas de pesquisa se concentram em temas relevantes para a sociedade, uma vez que tanto o compliance quanto às inovações tecnológicas, incluindo temas como Inteligência Artificial e Lei Geral de Proteção de Dados, são questões extremamente necessárias para qualquer profissional do Direito, independentemente de sua área de atuação.

“Nossas áreas de pesquisa são muito contemporâneas, e o nosso mestrado é um dos únicos do Brasil a ter uma linha direcionada ao compliance vinculado às instituições, isso é extremamente relevante. O mestrado também tem um direcionamento muito prático, possibilitando a resolução de problemas práticos do dia a dia jurídico com uma pro-



fundidade de conhecimento bastante ampla”, ressalta o coordenador Dr. Alfredo Copetti Neto.

Além da relevância da área de concentração e das linhas de pesquisa, outro diferencial do mestrado em Direito da Univel é o corpo docente extremamente qualificado, composto por doutores e pós-doutores referência em suas áreas de atuação. “Nossos professores são sabidamente os melhores em cada uma das disciplinas, reconhecidos nacional e internacionalmente, escrevem livros e artigos regularmente”, salienta o coordenador Dr. Alexandre Barbosa da Silva.

A Mestranda Jéssica Xavier

pretende adquirir as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios que a profissão exige. “Vivemos em um mundo em constante transformação, com desafios legais cada vez mais complexos e globais. O mestrado em direito representa não apenas um aprimoramento acadêmico, mas também uma oportunidade de realizar um impacto positivo na sociedade. Este é o meu compromisso, e é isso que me motiva a embarcar nesta jornada de aprendizado e crescimento contínuo”.

Jéssica ressalta que ao escolher o mestrado da Univel, está investindo não apenas na própria educação e carrei-

ra, mas também no fortalecimento do sistema jurídico e na busca por uma sociedade mais justa e igualitária. “É uma decisão que tomo com convicção e entusiasmo, pronta para enfrentar os desafios e abraçar as oportunidades que virão pela frente”, finaliza.

POR QUE FAZER UM MESTRADO?

O mercado valoriza cada vez mais os profissionais que investem em capacitação e adquirem conhecimentos detalhados sobre determinada área. Além da qualificação, outro benefício de fazer um mestrado é a possibilidade de se tornar um docente.

Saiba mais sobre o processo seletivo

As inscrições para o mestrado em Direito da Univel devem ser feitas através do site. O processo seletivo é composto por duas etapas, sendo a primeira uma prova discursiva e a segunda uma entrevista e a análise do Currículo Lattes. Ao todo, serão 33 vagas oferecidas.

Os interessados em cursar o mestrado em Direito poderão concorrer às bolsas Capes e também às bolsas institucionais que financiam total ou parcialmente o curso. Outra possibilidade para realizar o mestrado é recorrer ao Plano Alternativo de Pagamento (PAP) da Univel para pagar somente 50% das mensalidades até o final da pós-graduação.

Não perca a chance de ampliar seus conhecimentos teóricos e aprimorar as práticas essenciais para a sua atuação jurídica. Inscreva-se no Mestrado em Direito da Univel e estude em uma instituição referência no Paraná.

Na Univel, tanto o viés teórico quanto o aspecto prático são trabalhados nas disciplinas do mestrado em Direito. Com isso, os mestrandos se desenvolvem pessoal e profissionalmente, adquirindo um senso crítico mais aguçado e tendo a possibilidade de avançar em suas carreiras jurídicas.

As turmas heterogêneas, compostas por profissionais de várias áreas, garantem uma diversidade essencial para a pluralidade de ideias, possibilitando discussões de alto nível e a elaboração de projetos de pesquisa ainda mais aprofundados.

PPGD Univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

MESTRADO EM
DIREITO
UNIVEL

CONQUISTE O
PRÓXIMO NÍVEL
NA SUA
CARREIRA!

APROVADO
PELA CAPES

Alexandre Barbosa da Silva
Coordenador de Mestrado

Alfredo Copetti Neto
Coordenador de Mestrado

Palavras cruzadas

Coritiba (fut.)	↓	Roubo	↓	Ruído do voar do inseto	Meio ideal para a reprodução do mosquito da dengue	↓	Divisões do tempo astrológico
Tipo de costura		Luta armada entre países			Povo do deserto		
Falar em voz baixa	→						
Encontrar, em inglês				Lipoaspiração (red.)			
Em (?) de: em favor de	→				Pessoa chata (gíria)		
Atmosfera					De novo; outra vez		
Instalação ilegal feita em telefones	→		Da mesma maneira				Juntar; somar
			Birra (fam.)				
						(?) de Sá, colonizador	
Sílabas de "tenente"		Para o; em direção a			Museu de Niterói (RJ)		
		Prefixo de "entalar"			Tiritor de frio		
O objetivo de quem joga na loteria	→			Recicar			
				Mineral das praias			
						Letra não usada antes do "P"	
"(?) I Love Her", música dos Beatles		O pica-deiro do circo (pl.)					
		Ofertei					
			Menor estado do Sudeste (sigla)			Consoantes de "rico"	
Gravidade; importância	→						
Tocar com os lábios							
						Vento; aragem	

BANCO 3/and./4/meet./6/grampo./8/acrescer./10/zigue-zague. 19



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Meça bem as palavras, pois todo cuidado é pouco para fugir de fofocas, intrigas e mal-entendidos. No amor, dúvidas e desconfianças podem rondar o seu coração e tudo indica que será difícil expor o que sente.

TOURO

21/4 a 20/5

As ideias vão florescer como nunca e as conversas serão extremamente produtivas. Também será um bom momento para fazer contato com amigos. Nos assuntos do coração, a sintonia com alguém da turma tende a aumentar e você pode descobrir uma nova paixão.

GÊMEOS

21/5 a 20/6

A Lua na Casa 10 desperta em você um desejo enorme de brilhar e conquistar o sucesso. Isso será um grande estímulo para investir mais na sua profissão. No amor, você estará confiante e muito certa do que quer para o seu coração. Só não vá assustar o alvo com suas exigências.

CÂNCER

21/6 a 21/7

Este será um bom dia para você investir em cursos, treinamentos e leituras. Marte em Câncer garante a determinação e a ousadia necessárias para buscar tudo que quiser. Seu único desafio será fugir de fofocas e discussões.

LEÃO

22/7 a 22/8

Você pode enfrentar alguma discussão ou contrariedade envolvendo amigos no início do dia. À tarde, você pode ter a chance de encarar e vencer um desafio. Na vida a dois, a intimidade promete esquentar e você poderá realizar suas fantasias mais ousadas.

VIRGEM

23/8 a 22/9

Procure ouvir mais as pessoas, sem contestar, especialmente ao conversar com chefes e autoridades. Marte na Casa das Associações acentua o seu espírito de liderança e você pode até comandar os colegas em um projeto.

LIBRA

23/9 a 22/10

Você pode ter alguma dificuldade para memorizar ou aprender algo no início do dia, mas seja persistente para superar os desafios. Vai mostrar determinação, iniciativa e proatividade no emprego. Atração por colega pode aumentar e render um romance.

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Mercúrio na Casa 8 avisa que quando mais rápido conseguir se adaptar às novidades, mais fácil será superar os desafios. Aproveite para investir nos estudos para melhorar seu currículo e crescer na profissão. Se depender de charme e simpatia, você vai arrasar corações na paquera.

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

A Lua estimula você a ficar em casa e fortalecer os laços com a família. Bom momento para mudar de casa ou emprego, desde que tenha tudo bem planejado. Não seja impulsivo. Marte é astro da paixão e indica fortes emoções para a sua vida sentimental.

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

A Lua em quadratura com Mercúrio avisa que você pode enfrentar alguns desentendimentos ou mal-entendidos no trabalho. Se depender de charme e simpatia, você pode ter boas oportunidades de paquera.

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Logo cedo, convém ter cuidado para não perder dinheiro com apostas ou gastos supérfluos. Marte dará determinação em dobro para você investir mais no trabalho ou até arranjar um segundo emprego para reforçar seu orçamento. Trocar mensagens e telefonemas são boas alternativas para animar as paqueras.

PEIXES

20/2 a 20/3

Saiba dialogar e ouvir para conciliar os interesses e vencer as desavenças. A Lua está em Peixes, o que reforça os pontos fortes do seu signo e favorece todos os setores da sua vida. Marte também avisa que a paixão está no ar e pode pegar de jeito o seu coração.

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel | @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução anterior

I	G	J		
G	E	N	I	T
R	O	R	I	G
P	E	S	I	M
A	J	U	D	A
A	P	E	A	L
D	E	L	I	N
P	O	R	T	O
B	I	A	U	R
O	O	P	R	O
T	E	N	R	A
F	F	V	A	I
D	I	S	T	A
M	U	A	R	O

Mensagem do Dia

Busquem o Senhor, todos vocês, os humildes da terra, que cumprem os seus mandamentos. Busquem a justiça, busquem a humildade. Talvez assim vocês sejam poupados no dia da ira do Senhor.

SOFONIAS 2:3

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 3/5/2024: Nublado com pancadas de chuva
Sábado 4/5/2024: Muitas nuvens
Domingo 5/5/2024: Sol

Maringá max 33 min 20
Londrina max 32 min 19
Cascavel max 28 min 20
Foz do Iguaçu max 26 min 22
Curitiba max 26 min 17
Paranaguá max 25 min 23

FASES DA LUA
Minguante 01/05 - 08h27
Crescente 15/05 - 08h49
Nova 08/05 - 00h24
Cheia 23/05 - 10h55

Loterias

Megasena concurso: 2719
16 25 27 30 42 48

Lotofácil concurso: 3093
01 02 03 05 06 07 10 12 14 16 17 20 22 24 25

Dupla sena concurso: 2656
1º sorteio: 02 07 08 20 35 37
2º sorteio: 01 02 34 44 46 50

Quina concurso: 6430
18 47 62 72 79

Lotomania concurso: 2615
11 13 15 18 20 22 29 32 50 53 61 67 72 76 79 82 84 88 90 93

Federal concurso: 5861
1º prêmio: 03.617
2º prêmio: 44.156
3º prêmio: 81.540
4º prêmio: 04.841
5º prêmio: 70.361

Timemania concurso: 2087
04 11 20 24 39 43 77
TIME DO NOVO HORIZONTO-SP

Dia de Sorte concurso: 908
10 13 14 17 18 20 31
MÊS DA SORTE: SETEMBRO

Super Sete concurso: 538
01 05 06 02 07 00 08

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Novo Porto Seco de Foz do Iguaçu vai dobrar movimentação de cargas na tríplice fronteira

Foz do Iguaçu - O governador Ratinho Junior participou ontem (2) do lançamento do projeto do novo Porto Seco de Foz do Iguaçu, que deve dobrar e modernizar a movimentação de cargas na tríplice fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina. A estrutura será construída pela empresa Multilog, que venceu a licitação promovida pela Receita Federal e já é responsável pela operação do atual porto seco do município.

Com investimento previsto de R\$ 500 milhões, a nova unidade alfandegada será instalada em uma área de 550 mil metros quadrados, às margens da rodovia BR-277, fora da área urbana da cidade, e de fácil acesso à Perimetral Leste e à Ponte de Integração Brasil-Paraguai, obras do Governo do Estado, governo federal e Itaipu Binacional. O terminal terá uma infraestrutura mais ampla e robusta que a atual, facilitando o comércio entre os três países, além da previsão de gerar 3 mil empregos diretos e indiretos.

“Paraguai e Argentina são parceiros estratégicos do Paraná que, por sua localização na região, têm a vocação de ser a central logística da América do Sul, ajudando no desenvolvimento da região”, afirmou Ratinho Junior. “Foz do Iguaçu é a porta de entrada no Brasil dos produtos que vêm do Paraguai e Argentina, e tem que estar preparada para isso”.

Para consolidar esse projeto de hub logístico, Ratinho Junior destacou os grandes investimentos que têm sido feitos desde o início de sua



gestão para fortalecer os diferentes modais logísticos. Por estar localizada em uma área de fronteira, com grande potencial turístico e logístico, Foz do Iguaçu recebe obras importantes, como a Ponte de Integração, a Perimetral Leste, a duplicação da Rodovia das Cataratas e a modernização do Aeroporto Internacional das Cataratas, inclusive com concessão à iniciativa privada.

“E este projeto do porto seco se une aos demais, dando mais agilidade aos processos logísticos, no desembarque alfandegário, facilitando o transporte de produtos. Tudo isso potencializa a atração de investimentos ao município”, ressaltou o governador.

“Temos um projeto multimodal para a região. O modal aéreo recebeu investimentos para ampliação da pista e já está com a concessão, para ter um aeroporto com voos internacionais maiores”, explicou o secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex. “Também estamos tra-

balhando com o modal ferroviário, com o projeto da Nova Ferroeste, para avançar com os trilhos no Oeste e resolver os gargalos até chegar ao Porto de Paranaguá. E em rodovias estamos trabalhando praticamente em toda a região, com investimentos bilionários”.

MAIOR DA AMÉRICA

Um dos principais operadores logísticos do Brasil, a Multilog administra desde 2016 o atual Porto Seco de Foz do Iguaçu, que foi construído nos anos 1980 e já está com sua capacidade de operação saturada. Porém, mesmo instalado no perímetro urbano do município, o terminal é o maior da América Latina em termos de movimentações de cargas terrestres. Somente em 2022, foram US\$ 6,5 bilhões em cargas transportadas por 201,2 mil caminhões.

“Foz do Iguaçu é muito estratégica para o comércio internacional da tríplice fronteira. A nova área será três vezes maior que a atual, já prevendo o cres-

cimento da movimentação na região”, destacou o presidente da Multilog, Djalma Vilela. “Trabalhamos incluindo o cenário da nova ponte e da perimetral, que também são importantes para o fortalecimento do comércio internacional. Tanto que a obra deve ser finalizada de forma sincronizada com esses projetos, com a previsão de ser entregue no final de 2025”.

NOVA ESTRUTURA

O projeto foi dividido em duas etapas – a primeira começa a ser executada ainda neste semestre, com investimento inicial de R\$ 240 milhões. Esta fase inclui a área de pátio, de 197 mil metros quadrados, destinada aos caminhões. A parte de armazenagem e vistoria terá 7,2 mil metros quadrados de área coberta fechada, incluindo mais de 600 metros quadrados de câmara fria, com três docas exclusivas para o armazenamento de produtos que necessitam de temperaturas controladas.

A estrutura também contará com equipamentos modernos, como balanças de elevada precisão e scanner de cargas. Em termos de segurança, serão instaladas câmeras avançadas para vigilância interna e externa. Haverá quatro portões de entrada de veículos e dois de saída, com uma entrada e saída para cargas especiais com altura e largura excedentes. Os acessos terão sistemas de pesagem e identificação de veículos totalmente automatizados.

O complexo terá ainda com uma área de 1,9 mil metros quadrados destinada aos

motoristas, dividida em oito espaços distintos, sendo sete deles internos ao porto seco, e um externo, localizado no bolsão de acesso. Os espaços vão contar com sanitários e áreas para descanso e permanência.

COMÉRCIO EXTERIOR

Paraguai e Argentina estão entre os principais parceiros comerciais do Paraná. Em 2023, o comércio de produtos paranaenses para a Argentina atingiu uma receita de aproximadamente US\$ 1,6 bilhão, montante que perde apenas para as exportações para a China no período. Já o Paraguai foi o oitavo destino no mercado internacional do Paraná, com US\$ 619,6 milhões movimentados no ano passado.

A parceria com os dois países contribuiu para manter a balança comercial paranaense em alta no ano passado. As exportações do Estado cresceram 13,7% em 2023, chegando a um montante de US\$ 25,2 bilhões. Foi o maior na região Sul, segundo os dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

“Temos um trabalho importante de abertura de portas no mercado internacional, mas não podemos esquecer das nossas fronteiras mais próximas. É importante aprimorar esse comércio e, junto com a iniciativa privada, para destravar essa pauta de importação, principalmente de grãos, para atender a demanda própria, mas também para exportar pelo Porto de Paranaguá”, destacou o diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR		02/05	
	% dia	compra	venda
COMERCIAL	-1,5%	5,1120	5,1130
PTAX (BC)	-1,0%	5,1178	5,1184
PARALELO	-1,6%	5,0200	5,4000
TURISMO	-1,6%	5,0200	5,3800
EURO	-0,8%	5,4776	5,4803

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lenc	157,58	lenc	R\$ 0,0337
Libra est.	0,80	Libra est.	R\$ 6,47
Euro	0,94	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	877,00	R\$: 1.446,13	guaranis

BOVESPA		02/05	
	IBOVESPA: +0,95%		127.122 pontos
Ações	%	R\$	
Petrobras PN	+0,38%	42,18	
Vale ON	+1,00%	63,92	
Itaunibanco PN	+1,45%	31,80	
Bradesco PN	-1,14%	13,84	
Magazine Luiza ON	+7,35%	1,46	
Casas Bahia ON	+15,18%	7,89	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Índice em %	MAR	ABR	ANO 12m
IPCA (IBGE)	0,16	-	1,42
IGP-M (FGV)	-0,47	0,31	-0,60
IGP-DI (FGV)	-0,30	-	-0,97

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	MAR	ABR	MAI
IGP-M (FGV)	0,9624	0,9574	0,9696
IGP-DI (FGV)	0,9596	0,9600	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,75% | TJLP: 6,67%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir	
Até R\$ 2.112	zero	zero	
2.112,01 até 2.826,65	7,50	158,40	
2.826,66 até 3.751,05	15	370,40	
3.751,06 até 4.664,68	22,50	651,73	
Acima de 4.664,68	27,50	884,96	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 8ª parcela vence em 29/12, com juros Selic de 7,17%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)			
I	II	III	IV
R\$ 1856,94	R\$ 1989,86		
R\$ 1927,02	R\$ 2134,88		

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	FEV	MAR	ABR
TJLP (%)	6,53	6,53	6,67
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)			
R\$/m2	FEV	MAR	%m %ano %12m
Paraná	2.304,04	2.307,69	0,16 0,48 3,63
Norte	2.244,07	-	1,37 2,88 1,57
Oeste	2.344,89	2.347,80	0,12 0,46 3,65

PREVIDÊNCIA		COMP: JAN a DEZ	
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.			
MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
Segurados Especiais			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			
Assalariado			
Até um salário mínimo (R\$ 1.412,00)			7,5%
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68			9%
De R\$ 2.666,69 a R\$ 4.000,03			12%
De R\$ 4.000,03 a R\$ 7.786,02			14%
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)			
Vencimento: consulte o INSS			

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 30/04	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	114,06	-0,1%	4,7%	112,00
MILHO	48,95	0,2%	0,8%	48,00
TRIGO	66,21	0,0%	3,9%	70,00
BOI GORDO	224,61	0,0%	-1,2%	225,00
SUINO	6,01	0,2%	-2,8%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO				
Em 02/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/24	1.190,00	34,25	1,4%
FARELO	mai/24	357,10	14,50	8,8%
MILHO	mai/24	452,00	8,75	6,0%
TRIGO	mai/24	586,50	5,00	7,6%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$/tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)				
Em 02/05	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	124,00	0,8%	5,1%
SOJA	Paranaguá	132,00	2,3%	5,6%
MILHO	Cascavel	53,00	0,0%	-1,9%

Rio Boat Show 2024 celebra sua maior edição após a pandemia

Com a expectativa de receber mais de 30 mil pessoas até domingo (5), o Rio Boat Show, maior salão outdoor da América Latina, faz história na Marina da Glória ao realizar sua maior edição após a pandemia da Covid-19, em águas cariocas.

Grandes fabricantes do mercado nacional e internacional apresentam mais de 90 embarcações de variados tipos e modelos, entre eles, o maior número de veleiros já exposto no evento. O salão conta também com lançamentos de jets, lanchas, veleiros, pontoons e até carro, posto de combustível e casa flutuantes, além de empresas especializadas em motores, peças, acessórios e decoração. Os visitantes podem desfrutar das opções de lazer, realizar test drives com as embarcações, assistir palestras com especialistas no Náutica Talks e aproveitar a vista da Baía de Guanabara, na Cidade Maravilhosa.

O evento, que teve sua primeira edição em 1998, era um grande sucesso. Porém, com a pandemia da covid-19, o Rio Boat Show precisou fazer uma pausa de dois anos, e retomou com força em 2022, colaborando para o turismo náutico no Brasil, com grande potencial, ao apresentar atrações e tudo o que envolve o lazer sobre as águas.

É o caso das embarcações da Schaefer Yachts e da Real Powerboats, fabricantes presentes desde a primeira edição do Rio Boat Show.

Marcio Schaefer, projetista e filho do fundador da Schaefer Yachts, conta que a participação no evento deslançou a produção de embarcações da marca e contribuiu para a vinda da famosa linha Phantom, incluindo a Phantom 290, o maior sucesso de vendas da história do estaleiro, com 1700 unidades nas águas. “Na nossa participação no Rio Boat Show, em 2002, conseguimos vender seis meses de produção da Phantom 290. Lembro que tivemos que parar as vendas, por conta da quantidade de pedidos e foi após esse Boat Show que conseguimos expandir e conquistar a presença que alcançamos hoje. Temos fábricas em Florianópolis, Biguaçu e



O Rio Boat Show reúne mais de 90 barcos em exposição e 200 marcas e segue até domingo, na Marina da Glória

Palhoça e uma gama de 15 modelos de embarcações de 30 a 83 pés,” conta Marcio. Nesta edição de 2024 a

marca inovou mais uma vez trazendo às águas da Marina da Glória a nova V44, um modelo de 40 pés, com design

esportivo de luxo e que valoriza o conforto em seus detalhes. A embarcação faz sua estreia mundial no evento.

HB20 e Creta 24/25 chegam às concessionárias

A Hyundai anuncia ontem (quinta-feira) a chegada das versões ano-modelo 24/25 do HB20 e do Creta em toda sua rede de concessionários no Brasil. Entre as novidades, itens de conveniência e conforto foram acrescentados em diversos modelos, em linha com a estratégia da marca de atender diferentes faixas de preço com veículos ainda



O HB20 e o Creta têm como novidades na linha 2024/2025 itens de conveniência e conforto

mais equipados.

A versão Comfort Plus TGD I AT, por exemplo, receberá sensor de estacionamento traseiro, função one touch nos quatro vidros e rodas de liga leve de 16” com acabamento cinza. A versão Limited Plus do HB20 passa a contar com iluminação no porta-malas, assim como a Comfort Plus MT, que recebe função one touch nos quatro vidros. Já

para a opção de entrada, o HB20 Sense ganha chave tipo canivete, alarme perimétrico e rodas de 15”. As novidades do HB20 também se aplicam às versões de mesmo nome do sedan. A diferença se dá na versão Comfort Plus MT, que recebe as novidades do hatch e ainda inclui ajuste de profundidade e altura do volante.

No SUV Hyundai Creta, as novidades ficam por conta da

versão de entrada, a Comfort Plus, que recebe no modelo 2025 volante revestido em couro, alavancas para trocas de marcha no volante e chave presencial Smart Key com botão de partida. Já na Platinum Safety, que a partir de agora será sempre oferecida com teto solar, também foi atualizada e passa a contar com sensor de estacionamento dianteiro.

BIASI leilões **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** **GVC**

1º Leilão: dia 09/05/2024 às 11h 2º Leilão: dia 13/05/2024 às 11h

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 60.250.776/0001-91, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 09 de Maio de 2024 às 11:00 horas. Segundo Leilão: dia 13 de Maio de 2024 às 11:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do imóvel: Lote urbano nº 08-B, medindo 442,00 m², da quadra nº 31, da VILA COQUEIRAL, localizado nesta Cidade, Município e Comarca de Cascavel/PR, contendo os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao NORTE, por uma linha seca e reta, medindo 13,00m, confronta com a Av. Brasil; ao SUL, por uma linha seca e reta, medindo 13,00m, confronta com o lote 08-A; ao LESTE, por uma linha reta e seca, medindo 34,00m, confronta com a Rua Flamboyant; e ao OESTE, por uma linha seca e reta, medindo 34,00m, confronta com o lote nº 08-A. Matrícula nº 55.686 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 1.478.400,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 1.642.506,30.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 13 de Maio de 2024, às 11:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante. Eventual área construída não averbada na matrícula, ficará por conta do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendadora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br



Arrancada em Toledo

A 2ª etapa do Campeonato Brasileiro de Arrancada, realizado pela M&L Produções, será disputada de hoje até domingo, em Toledo, região Oeste do Paraná. As provas serão na pista do Autódromo Rafael Sperafico.



Race Challenge chega a Cascavel com novidades

O Race Challenge chega a Cascavel neste fim de semana, com muitas novidades na programação da 2ª etapa da temporada, que começa hoje (sexta-feira) e vai até domingo no Autódromo Zilmar Beux. A promoção e organização serão da Race Challenge, com apoio do Automóvel Clube de Cascavel e supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA).

O Campeonato Paranaense de Turismo/Race Challenge terá competições nas categorias Turismo A, Turismo B e Turismo L, com quatro provas em cada categoria no fim de semana. A programação terá ainda pedestrianismo com corrida de rua, prova de ciclismo, arrancada noturna, track day, encontro de proprietários de Mustang e Sunset Clube (happy hour).

Firás Fahs “se vira nos 30” em fim de semana agitado em Interlagos

Firás Fahs terá um fim de semana agitado em um verdadeiro “se vira nos 30”, dividindo-se entre o kartódromo e o autódromo de Interlagos.

O piloto de Foz do Iguaçu fez ontem testes na Fórmula 4 Brasil no Autódromo de Interlagos; hoje participa dos treinos da 4ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart no Kartódromo de Interlagos e da 2ª etapa da Fórmula Delta no Autódromo de Interlagos; amanhã disputa as provas de kart pela manhã e a corrida 1 da Fórmula Delta à tarde no autódromo. No domingo será apenas a corrida 2 da Fórmula Delta no autódromo.

Depois do bom desempenho na estreia na Fórmula Delta, quando largou em sétimo, conquistou o quinto lugar na corrida da sexta-feira e quarto no sábado; e entre os estreantes foi segundo na sexta e terceiro o sábado, Firás Fahs (New Zone Importados/Brand Collection/Extra-Vape/Realme) dará sequência ao processo de adaptação ao carro, mas se mostra confiante na possibilidade de ir ao pódio nas duas corridas. Ele ocupa a terceira colocação na classificação do campeonato, com 18 pontos, ao passo que o líder Pedro Antunes tem 40. Na competição dos estreantes, Firás é o vice-líder, com 27



Firás Fahs fez uma boa estreia na Fórmula Delta e ocupa o terceiro lugar na classificação o segundo melhor estreante

pontos, enquanto que o líder Christian Helou soma 35.

Na Copa São Paulo Light de Kart, Firás defenderá a equipe Bravar Motorsport/Disam Insu-mos Agrícolas/Lei de Incentivo ao Esporte e busca recuperação, depois de ter abandonado a etapa anterior. “Espero que desta vez a sorte esteja do meu lado e possa brigar pelas primeiras colocações. Nosso equipamento é competitivo, mas detalhes estão nos atrapalhando”, acentua Firás Fahs.



Cido Morais será um dos representantes de Cascavel na categoria Turismo A

CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO PARANAENSE DE TURISMO/RACE CHALLENGE

CATEGORIA TURISMO A

Pos.....	Pilotos.....	Pontos
1º)	Odair dos Santos/Thiago Klein.....	78
2º)	Ademar D` Agostini	54
3º)	Aparecido Lima de Moraes.....	45
4º)	Algacir Sermann/Edson Campana Sita	33
5º)	Ruslan Carta Filho/Eduardo Saçaki.....	14
6º)	Mario César Bonilha	3

CATEGORIA TURISMO B

1º)	Maximilian Mertzig/Adriano Barbosa.....	68
	Taylor Luiz Pilger Giacobbo	68
3º)	Mauricio Garcia Ambrósio.....	48
4º)	Sandro Stenzowski.....	31
5º)	Jaime Fernandes Romeira	25
6º)	Rodrigo Fernandes Romeira	15

CATEGORIA TURISMO L

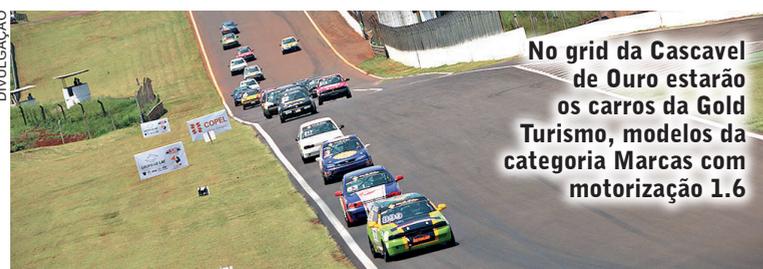
1º)	Naor Vergilio Petry	79
2º)	Marlon Watanabe	57
3º)	Caio Henrique Botelho.....	48
4º)	Jean Carlo Moreno/Vitor Hugo Botelho	37

Abertas as inscrições para a 38ª Cascavel de Ouro

Estão abertas as inscrições para a Cascavel de Ouro de 2024. A corrida de maior tradição do automobilismo brasileiro chega à sua 38ª edição com o grid formado pelos carros que compõem o campeonato da Gold Turismo. Com duração de três horas, a prova tem sua realização confirmada para 10 de novembro no Autódromo Internacional Zilmar Beux, e fará parte do cronograma de

atividades comemorativas ao 73º aniversário da cidade de Cascavel. A programação do evento de novembro incluirá, ainda, a quarta edição da Cascavel de Prata, também com inscrições abertas.

As inscrições podem ser requisitadas pelo e-mail cascaveldeouro2024@gmail.com ou pelo telefone (45) 9 9134-5760, também disponível para mensagens via WhatsApp.



No grid da Cascavel de Ouro estarão os carros da Gold Turismo, modelos da categoria Marcas com motorização 1.6

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel

61 ANOS

Pneus Alinhamento Balanceamento
LOCAL E FORA

Revenda Trava Protecstar
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Polaroid Bistro

☎ 45 99995-3481 @polaroidbistro

consórcio TRANSDESK
www.transdesk.com.br

2 PIZZAS GRANDES DOIS IRMÃOS

COM BORDA (OUTRO PADRÃO DE PIZZA) PODENDO ESCOLHER 3 SABORES POR PIZZA

R\$80

ENTREGA GRÁTIS 45 9910-6919 PIZZARIA DOIS IRMÃOS

Novo técnico evita pressão e aposta em recuperação

Cascavel – O técnico Deivid Hadson desembarcou em Cascavel na noite de quarta-feira (1º) e desde ontem (2) comanda os primeiros trabalhos do Cascavel Futsal. Curiosamente, o primeiro desafio do novo treinador da Serpente Tricolor será contra o seu ex-time, o Corinthians, amanhã, às 18h, no Ginásio da Neva, pela sexta rodada da Liga Futsal.

O time cascavelense vem de uma sequência de cinco jogos sem vencer na competição nacional e vive um momento de pressão que provocou a saída de Lucas Chioro. Apesar de entender o momento, o novo treinador acredita que é hora de manter a calma para evitar atropelos. “Temos que ir passo a passo, dia a dia. Primeiro pensar no jogo de sábado, de-

pois na sequência da Liga e, no título da Libertadores, que é muito importante e a decisão mais próxima. Vamos fazer de tudo para trazer isso para o Cascavel”, afirmou o treinador.

Conhecedor do histórico do time, especialmente em jogos na Neva, o técnico pediu um voto de crédito para os torcedores. “Eu só posso prometer muito trabalho e pedir para o torcedor que venha para o ginásio, comprar a ideia e vir junto com a gente. O torcedor tem um papel fundamental no histórico do Cascavel Futsal e juntos seremos fortes”, disse Hadson.

SEQUÊNCIA

Depois que enfrentar o Corinthians, o Cascavel Futsal terá compromisso pelo Para-

naense, em Campo Mourão, na terça-feira. O time é o sétimo colocado da Série Ouro com oito pontos em cinco partidas disputadas.

LIBERTADORES

A Conmebol realizou ontem o sorteio dos grupos para a fase inicial da Libertadores de Futsal. A competição foi confirmada para a Argentina entre 19 e 26 de maio. Atual bicampeão, o Cascavel Futsal está no grupo A, junto com Centaurus (VEN), Cerro Porteno (PAR) e Barracas Central (ARG). No grupo B ficaram San Lorenzo (ARG), Panta Walon (PER), Fantasmas Morales (BOL) e Independiente Barranquilla (COL). O grupo C conta com Magnus, Bocca (EQU), Peñarol (URU) e Santiago Wanderers (CHI)



Técnico Deivid Hadson vive a expectativa da estreia pelo Cascavel Futsal

Basquete 3x3 estreia hoje no Pré-Olímpico

Rio de Janeiro - As Seleções Brasileiras de basquete 3x3 estreiam, nesta sexta-feira (3), no Pré-Olímpico da modalidade, em Utsunomiya, no Japão. O caminho é o único para Paris 2024 no masculino e feminino e apenas os campeões, com definição no domingo (5), vão para a Olimpíada. No masculino, o Brasil está no Grupo A, com Lituânia, Letônia e Porto Rico. Por sua vez, o Grupo B tem a França, Mongólia, Japão e Egito. Por outro lado, no feminino, o Brasil está no Grupo A, com Alemanha, Japão e Áustria. O Grupo B tem Canadá, Holanda, Austrália e Quênia.

NBA: Boston avança

São Paulo - Uma das maiores rivalidades recentes do Leste na NBA ganhou um novo capítulo na quarta-feira (1º). Jogando no TD Garden, o Boston Celtics passeou em casa, venceu o Miami Heat por 118 a 84 e garantiu a classificação na primeira rodada dos playoffs. Com o resultado, a equipe de Massachusetts liquida a série em 4 a 1 e ‘dá o troco’ nos rivais da Flórida, algozes nas finais da conferência na temporada anterior. Com o melhor desempenho geral da liga, os Celtics garantiram o triunfo e um caminho mais longo rumo à terceira decisão seguida de conferência. O próximo adversário da equipe será o vencedor do confronto entre Cleveland Cavaliers e Orlando Magic.

ExpoRondon terá desafio de pedal

Marechal C. Rondon – O 2º Pedal Desafio Expo Rondon está incluído na programação oficial do 64º aniversário de emancipação do município de Marechal Cândido Rondon, e vai acontecer na tarde de 27 de julho (sábado), véspera da Festa Nacional do Boi no Rolete. O objetivo é reunir ciclistas do município e de toda a região. Conforme o presidente da Associação Rondonense de Ciclismo, Rafael Schroder, Marechal Rondon é reconhecida por lei estadual como “Cidade Amiga da Bicicleta

no Paraná”. “Então, é importante que o ciclismo esteja novamente presente entre os atrativos da Expo Rondon, que é a grande festa do nosso município”, destacou ele.

O evento será limitado a 300 participantes. Haverá trajetos de 40 Km e 25 Km, com pontos de apoio. O valor da inscrição será de R\$ 30,00. O período de inscrições ainda será definido pelos organizadores. Aqueles que concluírem os percursos receberão medalha de participação e concorrão ao sorteio de uma bicicleta aro 29 e de dez capacetes.

Em casa, Coxa tenta embalar contra o Sport

Curitiba – Com quatro pontos e invicto, o Coritiba recebe o Sport, nesta sexta-feira, às 21h30 (de Brasília), no Couto Pereira, pela terceira rodada da Série B. Apesar da invencibilidade, o time tem apresentado inconsistência ao longo das partidas e o técnico Guto Ferreira ainda não encontrou o ponto de equilíbrio na escalação.

Capitão do Coritiba nos dois primeiros jogos, Maurício Antônio desabafou sobre as cobranças. “Pode ter certeza que a gente se cobra muito no vestiário. A gente está se dedicando muito, mas, no jargão

do futebol, tem que ter mais culhão, personalidade e responsabilidade para fazer da nossa casa uma barreira intransponível. Aqui temos que ganhar todos os jogos”, disse o zagueiro.

O Sport é visto internamente pelo Coritiba como o adversário mais complicado em relação aos cinco primeiros jogos na Série B. O Coxa estreou com empate por 1 a 1 contra a Ponte Preta, fora de casa, e venceu por 1 a 0 o Brusque, no Couto Pereira. Pela frente, além do Leão, ainda estarão Avaí (em Florianópolis) e Guarani (em Curitiba).

ALLWAYS
HEALTH

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com



Deral projeta crescimento de 6% na produção de mandioca no Paraná

Curitiba - A produção de mandioca no Paraná está projetada em 3,69 milhões de toneladas para 2024, 6% acima das 3,49 milhões de toneladas colhidas em 2023. A informação está no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 26 de abril a 2 de maio. O documento é elaborado pelos técnicos do Deral (Departamento de Economia Rural) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O aumento de produção se deve à expectativa de que se colha, neste ano, uma área 2% maior do que em 2023. Em 2024, a área a ser colhida está estimada em 139,6 mil hectares. No ano passado a colheita atingiu 137,5 mil hectares.

Outra razão para o volume mais expressivo está nas maiores produtividades obtidas até o momento. O incremento de 25,4 toneladas por hectare para 26,4 toneladas por hectare foi possibilitado pelas variedades de maior potencial e pela preferência momentânea para a colheita das áreas de dois ciclos em detrimento às de um ciclo.

A situação, porém, tem dificultado o recebimento do produto nas fecculárias, pressionando os preços. Em abril, o valor recebido pelo produtor foi de R\$ 433,14, em média, representando um recuo de 3,9% em relação a março (R\$

450,52) e de 53% em relação a abril de 2023 (R\$ 918,03).

O excesso momentâneo de produção pode se regular à medida que as colheitas cheguem às áreas de menor produtividade, de um ciclo. Caso contrário, a área colhida deverá ser menor do que a estimada atualmente, com mais áreas sendo deixadas para se colher em 2025.

O Deral destaca, ainda, a rusticidade da cultura, pois abril foi um mês de poucas chuvas na maior região produtora, no Arenito Caiuá e, mesmo assim, as produtividades têm se mantido, diferentemente do que se observa na produção de grãos. Por outro lado, o solo excessivamente seco dificulta o arranquio da raiz, o que pode impactar o ritmo da colheita.

MILHO

A segunda safra de milho 23/24 começa a entrar na fase final de desenvolvimento. Nesta semana, 5% da área total de 2,4 milhões de hectares está em maturação. Enquanto a maioria da área ainda está em frutificação (59%), 24% está em floração e 12% em desenvolvimento vegetativo.

Já as condições de lavoura continuam piorando, porém, de forma mais lenta. Nesta semana, de acordo com o

Deral, 67% da área tem condição boa, 22% condição mediana e 10% ruim.

CEBOLA

O plantio da nova safra de cebola no Paraná terá início em meados de maio, quando cerca de 10,0% da área projetada de 3,6 mil hectares será cultivada. Esta superfície segue a média dos últimos cinco anos, bem como a expectativa de produção, de 104 mil toneladas.

A colheita deve iniciar em setembro e a comercialização se estende até maio de 2025, de acordo com o Deral. O Paraná é o sexto estado no ranking de produção de cebolas, respondendo por 7,1% da produção nacional, dentre os 16 que exploram a cultura no país.

FRANGO E SUÍNO

De acordo com dados do Agrostat Brasil, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no primeiro trimestre de 2024 as exportações brasileiras de carne de frango apresentaram uma queda significativa de 16,8% em termos de faturamento, totalizando US\$ 2,105 bilhões, em comparação com o período acumulado de 2023, que registrou US\$ 2,531 bilhões.

Em relação à quantidade exportada, houve um recuo de 7,4%, com 1.190.027 toneladas em 2024 e

1.285.049 toneladas em 2023. Durante o período analisado, a maior parte das exportações (97,5%) consistiu em carne de frango in natura, enquanto apenas 2,5% foram de produtos industrializados, totalizando 29.466 toneladas.

Na mais recente atualização dos dados de exportação de 2023 do Comtrade/ONU (consultados em 30/04/2024), o Brasil figura como o segundo maior exportador global de cortes cárneos congelados de suínos, detendo uma significativa participação de 26,1%. Em primeiro está a União Europeia, com uma fatia de mercado de 31,8%, em terceiro os Estados Unidos, com 23,9%, e em quarto o Canadá, com 12,0%.

Leite: Preço segue reagindo

O Boletim mostra que o preço recebido pelo produtor de leite no Paraná segue renovando as altas com a proximidade do inverno. Atualmente comercializado a R\$ 2,40 por litro posto na indústria, segundo o Deral, o produto apresentou alta de 2,87% na média mensal. Na comparação com março de 2023, porém, a queda ainda é de 15,3%. Além do melhor valor nos últimos sete meses, o produtor também conta com a baixa nos preços dos grãos.

Como será o clima no Brasil em maio e os impactos para o agro

Brasília A previsão do Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia) para o mês de maio indica tendência de chuva acima da média em grande parte das regiões Norte e Sul, leste da Região Sudeste e dos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, bem como em áreas pontuais do centro-sul da Região Nordeste. Já no extremo-norte e sul da Região Norte, norte da Região Nordeste, Região Centro-Oeste e interior da Região Sudeste, além de áreas do centro-norte do Paraná é prevista chuva próxima e abaixo da média.

Não estão descartados eventos de chuva na parte norte e leste da Região Nordeste, ainda devido à atuação da ZCIT (Zona de Convergência Intertropical), bem como o aquecimento do Atlântico Tropical.

IMPACTO NO AGRO

Considerando o prognóstico climático do Inmet para maio/2024 e seu possível impacto na safra de grãos 2023/24 para as diferentes regiões produtoras, vale ressaltar que a região do Matopiba (região que engloba áreas do Maranhão, Tocan-



tins, Piauí e Bahia) vem apresentando níveis de umidade no solo satisfatórios nos últimos meses, favorecendo o desenvolvimento das culturas de primeira e segunda safra, como soja, milho, algodão e arroz.

Para maio/2024, a previsão de chuva poderá beneficiar o potencial produtivo das lavouras em desenvolvimento e colheita. Entretanto, normalmente a partir do mês de maio, existe uma redução da chuva no interior do Brasil, em particular no semiárido nordestino. Assim, algumas áreas do norte de Minas Gerais, parte central da Bahia, sul de Tocantins, divisa de Mato Grosso e

Goiás, oeste de São Paulo e de Mato Grosso do Sul podem sofrer redução dos níveis de umidade do solo.

Já nas regiões Sul, leste de São Paulo e sudoeste de Mato Grosso do Sul, são previstos acumulados de chuva acima da média para o mês de maio/2024, mantendo os níveis de água no solo elevados e favorecendo o manejo e desenvolvimento dos cultivos de primeira e segunda safra, mas podem interromper a colheita em algumas áreas. Entretanto, na parte oeste do Paraná, há possibili-

dade de restrição hídrica nas lavouras onde a previsão aponta chuvas ligeiramente abaixo da média (tons em amarelo no mapa da figura 1a), podendo afetar o desenvolvimento dos cultivos que se encontrarem em estágios fenológicos de maior necessidade hídrica.

TEMPERATURA

A previsão indica que as temperaturas deverão ser acima da média em praticamente todo o País, principalmente na porção central do Brasil. Nas regiões Norte e Nordeste, as temperaturas podem ultrapassar 26°C. Na Região Sudeste, as temperaturas devem variar entre 20°C e 22°C. Para a Região Sul são previstos valores menores, inferiores a 20°C. Já em áreas de maior altitude da região sul e sudeste, são previstas temperaturas próximas ou inferiores a 14°C.

O Inmet é um órgão do Ministério da Agricultura e Pecuária e representa o Brasil junto à OMM (Organização Meteorológica Mundial) desde 1950.

Campanha de atualização de rebanhos já iniciou em todo Paraná neste mês de maio



Curitiba - A Campanha de Atualização dos Rebanhos do Paraná de 2024 teve início na quarta-feira, 1º de maio, e se estenderá até 30 de junho. A Secretaria da Agricultura e do Abastecimento lembra que a atualização é obrigatória para todos os produtores rurais com animais de produção de qualquer espécie sob sua guarda. Aqueles que não cumprirem a exigência ficarão impedidos de obter a GTA (Guia de Trânsito Animal), documento que permite a movimentação de animais entre propriedades e para abate nos frigoríficos.

A GTA somente será emitida após a atualização de todas as espécies animais existentes na propriedade (bovinos, búfalos, equinos, asininos, muare, suínos, ovinos, caprinos, aves, peixes e outros animais aquáticos, colmeias de abelhas e bicho da seda).

Os produtores podem fazer a atualização pelo aplicativo Paraná Agro, pelo site da Adapar ou presencial-

mente em uma das Unidades Locais da Adapar, Sindicatos Rurais ou Escritório de Atendimento de seu município. A partir de 30 de junho, o produtor que não atualizar o rebanho estará sujeito a penalidades previstas na legislação, inclusive multas.

O acesso ao sistema também está disponível de forma direta por meio do link www.produtor.adapar.pr.gov.br/comprovacaorebanho. Para fazer a comprovação, o produtor deve ter o CPF cadastrado. Nos casos em que seja necessário ajustar o cadastro inicial (correção de e-mail ou outra informação), o telefone para contato é (41) 3200-5007.

Segundo a Gerência de Saúde Animal, existem 155 mil propriedades no Paraná e 192 mil explorações pecuárias, sendo que as principais espécies somam, aproximadamente, 8,6 milhões de bovinos, 7 milhões de suínos, 20 mil aviários, 240 mil equídeos, além de outros animais.

- Soja: R\$ 113,00
- Milho: R\$ 48,00
- Trigo: R\$ 70,00
- Feijão Carioca: R\$ 230,00
- Feijão Preto: R\$ 200,00
- Boi em pé (Arroba): R\$ 228,00
- Vaca em pé (padrão corte): R\$ 205,00
- Suíno em pé não integrado: FORA
- Suíno vivo R\$ 5,86 (PR)
- Leite: R\$ 2,42 (Litro/Março)
- Tilápia: R\$ 9,20 kg (Oeste do PR)
- Frango 1Kg: FORA
- Pinto de corte: R\$ 2,10
- Pinto de postura: R\$ 5,50
- Ovo médio (30 dz) - tipo 3: FORA
- Ovino em abril (kg/vivo/cordeiro) R\$ 12,80
- Dólar: R\$ 5,11



Polvilhando o cooperativismo

FOTOS: ASSESSORIA SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ

Associado da Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ tem fábrica de biscoito de polvilho no distrito de São João D'Oeste, em Cascavel

Biscoitos de polvilho caseiros transformam a renda familiar de associado em Cascavel! O agricultor Valtencir Paulo Gil sempre envolvido com a agricultura familiar, resolver buscar uma atividade que agregasse valor a produção e iniciou uma agroindústria de biscoitos de polvilho e bolachas caseiras no município de Altonia no Paraná em 2005 junto com seu irmão. Após alguns anos se mudou com a família para Cascavel e recomeçou o negócio na cidade, agora sem a sociedade e somente com os biscoitos.

Associado da Sicredi em São João D'Oeste, interior de Cascavel, desde a chegada ao município em 2020, buscou apoio na cooperativa. Valtencir financiou a agroindústria com os equipamentos através de crédito rural. Além disso possui outros produtos e serviços como cartão de crédito, investimentos, se-



guro de vida e residencial.

Os biscoitos de polvilho da fábrica são vendidos para escolas e pequenos mercados da região de Cascavel. “Sempre pensei em atividades que agregassem valor, a ideia era trabalhar com a família produzindo alimentos. O processo de evolução é lento, mas satisfa-

tório”, comenta Valtencir sobre a criação do negócio.

O gerente da agência de Cascavel São João D'Oeste, Rafael Munaretto, destaca o compromisso da cooperativa com seus associados. “Nosso objetivo é ser um verdadeiro parceiro para os produtores rurais, oferecendo soluções financeiras

adequadas e apoio estratégico. Temos o papel de apoiar as agroindústrias familiares incentivando o desenvolvimento da comunidade”, afirma.

“A Sicredi foi fundamental, principalmente no início da fábrica, pois nos auxiliou com o crédito e ainda continua nos auxiliando. Os planos são con-

tinuar com o apoio da cooperativa para os investimentos futuros”, expõe o associado.

Essa parceria entre a Sicredi e seus associados é um testemunho do poder do cooperativismo em fortalecer o agronegócio e impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões em que atuamos.



Sobre o Sicredi

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de gestão que valoriza a participação dos mais de 7,5 milhões de associados, que exercem o papel de donos do negócio. Com mais de 2.600 agências, o Sicredi está presente fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras.

PROMOÇÃO

40 anos

ALÉM DA conta.

Acesse o QR Code e saiba mais.

São mais de R\$ 5 milhões em prêmios!
Mais de 500 chances de ganhar!

Seja um associado Sicredi Vanguarda e ganhe prêmios incríveis. Consulte o site e concorra!

Imagens meramente ilustrativas. Consulte o regulamento completo em www.sicredivanguarda.com.br.

JOHN DEERE E ORION, UNINDO TECNOLOGIAS.

As mais avançadas tecnologias em plantio e aplicação de bioinsumos, unidas para garantir maior produtividade.



Equipamentos **GreenSystem** para aplicação de bioinsumos no sulco, modelos **FA**, exclusivos para plantadeiras séries DB e 2100, nas cores originais **John Deere**.



Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 3 de maio de 2024

Edição 14.340



Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210945.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210944.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210946.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210951.



CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210949.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210948.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210950.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210947.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210943.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210958.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210967.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210957.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210960.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210971.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210961.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210969.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210970.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210942.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210937.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210939.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210936.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210941.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210938.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210965.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barracões reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210955.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210972.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210959.

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JONAS FRISKE torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCATEL, a Licença Simplificada para A ATIVIDADE DE AVICULTURA a ser implantada na Linha Ipiranga, distrito de Sede Alvorada, Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

JONAS FRISKE torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para RENOVAÇÃO DA ATIVIDADE DE AVICULTURA a ser implantada na Linha Ipiranga, Sede Alvorada, Cascavel/PR.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210962.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210954.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210956.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210953.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210963.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210966.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210964.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210968.



Prefeitura Municipal de Ramlândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramlândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 24/2024
Processo Administrativo Nº 40/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 14h00min do dia 15 de maio de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramlândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Ramlândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br/), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramlândia, 02/05/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1228584-E24



O Paraná

Juntos contra a

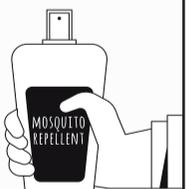
DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
31/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 2,28% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2023. Isso representa cerca de R\$ 12 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país, mas não foram aproveitados.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos. Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Leia o QR code ao lado ou acesse nosso site e veja como doar, direto na declaração, até 31 de maio.



Contamos com você!

(41) 2108-3886  (41) 99962-4461

doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

 O Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Concorrência Eletrônica, conforme indicado abaixo:

1- Resumo do Certame:

Processo n.º:	028/2024
Concorrência Eletrônica n.º:	001/2024
OBJETO	Contratação de empresa especializada para revitalização da 2ª fase do Projeto de calçamento de passeio público em pavimentação Inter travada com bloco de concreto da Avenida José Bonifácio no Município de São José das Palmeiras – PR, para atender a secretaria de obras, urbanismo e transportes.

- **Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO;
- **Regime de Empitada:** Por preço global;
- **Valor Máximo Admitido:** R\$ 175.876,76 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos);
- **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias;
- **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses;
- **Período de recebimento das propostas:** das 10h00min do dia 03/05/2024 até as 08h10min do dia 20/05/2024.
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h10min do dia 20/05/2024.
- **Início Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min Do Dia 20/05/2024.
- **Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).
- **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”
- **Edital:** O Edital Estará Disponível Aos Interessados Por Download No Site Do Município: www.sjpalmeiras.pr.gov.br - Na Aba “Licitações”.

São José das Palmeiras, 02 de maio de 2024

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

CI1228569-E24

STCOOP

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEICULOS PESADOS – STCOOP
CNPJ: 29.752.868/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DE 13/05/2024.

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEICULOS PESADOS – STCOOP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.752.868/0001-20, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 26 do Estatuto Social), convoca os Delegados representantes do quadro associativo, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se PRESENCIALMENTE no dia 13 de maio de 2024, no endereço: R. Siqueira Campos, 1281 - Centro, Cascavel - PR, CEP: 85812-220, às 09:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de delegados, em primeira convocação; às 10:00 horas, com a presença de metade mais um do número de delegados, em segunda convocação; ou às 11:00 horas, com a presença de, no mínimo, 03 (três) delegados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª) Alteração do Estatuto Social; 2ª) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa

NOTA:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de delegados da cooperativa nesta data, é de 5 (cinco), representando um total de 3.883 (três mil oitocentos e oitenta e três) cooperados.

Cascavel/Paraná, 03 de maio de 2024.

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
Assinado de forma digital por LEANDRO FRANCISCO PUSEBON/02256833933
Dados: 2024.05.02 11:14:46 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
CPF: 022.568.339-33
Diretor Presidente – Cooperativa STCOOP

CI1228571-E24

ASSOCIAÇÃO OLHAR DOWN DE CASCAVEL
Buscando um presente inclusivo

CNPJ 03.764.201/0001-53
Rua Nhamiquaras, 151 – Santa Cruz
CEP: 85.806-050 – Cascavel-PR
Telefone: 3040 2100
e-mail: assohardown@gmail.com
Lei Municipal de Utilidade Pública Nº 6.843, de 10/05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Associação Olhar Down de Cascavel, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social (art. 16), CONVOCA todos os associados e interessados para se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a fim de realizar a ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, do CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL para o triênio 2024/2027, no dia 15 de maio de 2024, quarta-feira, com início às 19h30min. e em segunda convocação às 20 horas, com qualquer número presentes e previsão de término às 21h30min., no térreo da Pizzaria Martignoni, localizado na Rua São Paulo, nº 1.679, Centro, Cascavel-PR, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas 2021-2024 e
- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal

Nos termos do artigo 38, § 1º, do Estatuto Social, fica constituída a Comissão Eleitoral formada pelos seguintes membros: Loraine Alcântara (Presidente), Celso Lunkes (Secretário) e Márcia Joana Krokosz Martignoni (Membro auxiliar).

O registro das chapas deverá ser feito até às 18 horas do dia 05 de maio de 2024, domingo, na sede da Olhar Down, localizada na Av. Nhamiquaras, nº 151, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, no horário de segunda-feira à sexta-feira, das 14h00 às 17h00.

As informações sobre a documentação necessária para composição de chapa, bem como as regras e normas estatutárias do processo eleitoral, estarão à disposição na sede da entidade.

Sendo o que tinha, o presente edital estará fixado na sede da entidade, nos termos do art. 16 do Estatuto Social, bem como será publicado em jornal de grande circulação.

Os eleitores deverão apresentar RG e CPF para votar no dia da eleição.

Cascavel, 28 de abril de 2024.

Suzani Gabriel Sartori Fillus
Presidente

CI1228572-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA N.º 229/2024 de 02.05.2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2024 de 11.04.2024, destinado a aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Anexo 1 e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, realizados para atendimento dos municípios nas Unidades Básicas de Saúde. Considerando o critério de classificação “Menor Preço Por Item”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **ILG COMERCIAL LTDA** com os itens n.º 07, 08, 15, 18, 29 e 31 no valor de R\$ 69.587,00 – **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 11 no valor de R\$ 22.470,00 – **MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA** com o item n.º 25 no valor de R\$ 2.975,00 – **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 23 no valor de R\$ 7.200,00 – **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** com os itens n.º 03, 05 e 30 no valor de R\$ 10.206,60 – **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 01, 02, 09, 20, 24 e 27 no valor de R\$ 38.720,00 – **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** com o item n.º 06 no valor de R\$ 380,70 – **WA MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA** com o item n.º 16 no valor de R\$ 15.750,00 – **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 04, 17, 22, 26 e 32 no valor de R\$ 15.307,40 – **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** com o item n.º 12 no valor de R\$ 5.052,00 – **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os itens n.º 13, 21 e 28 no valor de R\$ 144.230,00 – **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o item n.º 14 no valor de R\$ 16.350,00 conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 356.628,70 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 137/2024 ao 149/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: **ILG COMERCIAL LTDA – MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA – FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – INOVAMED HOSPITALAR LTDA – WA MEDICAMENTOS SOLUCOES EM SAUDE LTDA – SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CLAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Anexo 1 e nos requisitos da contratação descritos no Estudo Técnico Preliminar, realizados para atendimento dos municípios nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: R\$ 356.628,70 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme classificação pertencente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

- * 878 – 13.002.10.301.1043.2280.3.3.90.32.00 – fonte livre e 494;
- * 787 – 13.001.10.301.1039.2228.3.3.90.32.00 – fontes livre, 303 e 494;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

CI1228577-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

***POSSUI LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme Art. 48, da lei Complementar Nº 123/2006)**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Global”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 02/05/2024 às 13:30 horas do dia 17/05/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 13:30 horas às 14:00 horas do dia 17/05/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 17/05/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).** O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 278.681,79 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 30 de abril de 2024

IVO ROBERTI - Prefeito

CI1228578-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP *DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o “Menor Preço Global”, no modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA DE DOCUMENTOS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, SOFTWARES, APLICATIVOS E LICENÇAS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES CONTINUADAS PARA OS COLABORADORES UTILIZAREM AS TECNOLOGIAS E EQUIPAMENTOS OFERTADOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Das 07:30 horas do dia 02/05/2024 às 07:30 horas do dia 17/05/2024. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 17/05/2024. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 08:00 horas do dia 17/05/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).** O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 130.125,00 (cento e trinta mil, cento e vinte e cinco reais)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236- 8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 30 de abril de 2024

IVO ROBERTI - Prefeito.

CI1228579-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP: 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EXTRATO DO EDITAL Nº 062/2024
O representante legal do Poder Executivo de Maripá/PR, no exercício de suas atribuições, faz saber que o edital contendo a homologação preliminar das inscrições e o respectivo período de recursos de (03 a 07/05/2024) encontra-se disponível para consulta nos sites maripa.atende.net e www.objetivas.com.br. Rodrigo André Schanoski, Prefeito Municipal. Execução: Objetiva Concursos.

PORTARIA Nº 196/2024
NOMEAR, a cidadã ELIANE CRISTINA JORGE portadora do CPF nº 894.XXX.XXX-68, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento Orçamentário, a partir de 02 de maio de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de maio/2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

PORTARIA Nº 196/2024
Conceder férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 082, DE 02 DE MAIO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de maio de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 083, DE 02 DE MAIO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 02 de maio de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 026/2024, na modalidade de Pregão nº 018/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa AUTO POSTO AVANTE LTDA/CNPJ: 75.938.860/0001-70, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Paulo Roberto Antonietti AUTO POSTO AVANTE LTDA. Maripá/PR, 02 de maio de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) considerando o julgamento da licitação, Processo Licitatório nº 026/2024, na modalidade de Pregão nº 018/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, resolve registrar os preços da empresa AUTO POSTO ABM LTDA/CNPJ: 07.313.942/0001-79, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, (...) A presente Ata tem por objeto o registro de preços de serviços de Aquisição de combustíveis: Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 para manutenção dos Equipamentos, Veículos e Máquinas da Frota do Município de Maripá/PR. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: (...). Prazo de vigência: 1 (um) ano. Assinantes: Rodrigo André Schanoski MUNICÍPIO DE MARIPÁ CONTRATANTE. Leila Sartori Bento Maria AUTO POSTO ABM LTDA. Maripá/PR, 02 de maio de 2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1228580-E24

SINDICATO RURAL DE CORBÉLIA
“UNIR E DEFENDER OS INTERESSES DOS AGRICULTORES”
Rua Lirio, 1854 - Corbélia - PARANÁ - Fone/Fax: 3242-1330
CEP 85420-000 - E-mail: sindcorb@gmail.com
CNPJ / MF 76.083.997/0001-52

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA
Gestão: 01/09/2024 a 31/07/2027

Em cumprimento ao disposto no estatuto desta entidade, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o edital de convocação, publicado no dia 17 de abril de 2024 neste jornal.

NOME DA CHAPA: CHAPA 1	
Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Ademar Jose Formighieri
Vice-presidente	Mariana Schechelli
Secretário	Amara Prediger Formighieri
Tesoureiro	Divio Rufatto
Suplentes de diretoria	Fabrizio Leonard de Lima Tania Mara Prediger Formighieri João Piovesan Vanessa Carolina Fogaça Edson Almir Sauerwessig João Schechelli
Conselho Fiscal	Felipe Eldio Valentim Trovo de Oliveira Hilario Francisco Schneider Vainir Herrero
Suplentes de Conselho Fiscal	Ademar Jose Formighieri Enir Paulo Schneider Jose Men Bernardi Art Diethenthaler
Delegado representante	
Suplentes de delegado representante	

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

Corbélia, 02 de maio de 2024

CI1228583-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ESPECIALISTAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
CONTRATO Nº 201/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: ADITIVO DE LOTE
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MISAELE PEREIRA DE ALMEIDA

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br.

CI 1228585-E24

Município de Iguaçu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUAÇU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para contratação de empresa para aquisição e instalação de portão para o Centro de Eventos. Conforme abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Und	Qtd	Valor total
01	Portão para o centro de eventos, com os seguintes materiais: tubo Retang LF 40X60X1,2 X6000 mm, Tubo Quad LF 40X40X1,2X6000 mm, com perfil LQ UD C 75X38X2,25X6000 mm, com rodilana Nylon Tipo V3, com cantoneira 2x3/16 mm. Bar redonda 1/2 m, Telha AZ 150 pré pintada na cor MARRON TR25 0,43X11070mm, paraíso brocante sext (5/16) zincado 12X14x3/4.	Und	01	R\$ 4.000,00
02	Mão de obra / instalação do portão.	serviço	01	R\$ 4.500,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impetritivamente até às **17h00min do dia 08/05/2024**, unicamente através do e-mail dispensalic@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao item, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Certeira CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos do FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede do participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autue-se, Publique-se.

Iguaçu, 02 de maio de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1228586-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3793 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de maio de 2024 - Página 1 de 2

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 366/2024 - GAB
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Acordo de Cooperação nº 009/2023 celebrado entre o Município de Cascavel e a Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel - APOFLAB,

RESOLVE
Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 22/04/2024, a cedência da servidora ANDREIA GARCIA DA FONSECA, matrícula nº 21.008-1, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para prestar serviços à Associação de Portadores de Fissura Lábio Palatal de Cascavel, e lotá-la, a partir da mesma data, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 22 de abril de 2024.

VANILSE DASILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Extraordinária - Nº 3793 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de maio de 2024 - Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 364/2024- GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 02/05/2024, a servidora PATRICIA ANGELA FINATO, matrícula nº 11.784-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Agente de Defesa e Proteção ao Consumidor, lotada na Procuradoria de Defesa do Consumidor.

Art. 2º. **DESIGNAR**, a partir de 02/05/2024, o servidor SAMUEL DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 37.553-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Agente de Defesa e Proteção ao Consumidor, lotado na Procuradoria de Defesa do Consumidor.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 23 de abril de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DASILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

C11228594-E24

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de maio de 2024 - Página 1 de 21

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18231
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:
Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir de 01/05/2024, o servidor GABRIEL LEITZKE LIRA, matrícula nº 35.025-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função do cargo em comissão de Gerente da Divisão Cível e Relações do Trabalho, lotado na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º. O servidor designado no artigo 1º deste decreto optou pelo vencimento do cargo efetivo, percebendo a diferença da remuneração, em gratificação de Função pelo exercício de Cargo em Comissão.
Art. 3º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 de maio de 2024.

VANILSE DASILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de maio de 2024 - Página 1 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 032/2024

APROVAR a programação de saldo de economia e rendimentos do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS no valor total de R\$2.442,89 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), para a Sede Administrativa da SEASO, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
FOGÃO COOKTOP ELÉTRICO POR INDUÇÃO	01	R\$ 1.174,95	R\$ 1.174,95
ESTAÇÃO DE TRABALHO	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
CHALHEIRA ELÉTRICA	01	R\$ 67,94	R\$ 67,94
Total			R\$ 2.442,89

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA
CHAVES:3701363
37904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de maio de 2024 - Página 2 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 033/2024

APROVAR a proposta de Plano de Aplicação do Recurso Estadual "Incentivo Residência Inclusiva" decorrente da Deliberação nº 065/2023 - CEAS/PR, no valor total de R\$300.000,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 02/05/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Deliberação nº 065/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou o repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo do "Incentivo Residência Inclusiva", destinado ao cofinanciamento dos Serviços de Residência Inclusiva.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 103/2023 que aprovou o Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação CEAS/PR nº 065/2023 "Incentivo Residência Inclusiva".
CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 455/2024 que solicita a CMAS apreciação e deliberação da proposta de Plano de Aplicação do Recurso Estadual "Incentivo Residência Inclusiva" decorrente da Deliberação nº 065/2023 - CEAS/PR. Informa que o valor total do recurso a ser aplicado é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e conforme previsto no Art. 11º da Deliberação 065/2023 - CEAS, os recursos poderão ser utilizados para custeio e investimento, e de acordo com a proposta aprovada pelo CMAS por meio da Resolução nº 103/2023, o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) será aplicado para custeio, e o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será aplicado para aquisição de equipamentos. Ainda, solicita apreciação do CMAS para a possibilidade de utilização do saldo de economia, caso existente, para suplementar algum item que eventualmente tenha seu valor na Ata de Registro de Preços superior ao informado neste plano, desde que não ultrapasse o valor total deliberado pelo CMAS.

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a proposta de Plano de Aplicação do Recurso Estadual "Incentivo Residência Inclusiva" decorrente da Deliberação 065/2023 - CEAS/PR, no valor total de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) conforme abaixo:

ITEM	CURTEIO	VALOR
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 190.000,00
PAGAMENTO DE CONTRATO TERCEIRIZADO DE CUIDADOR SOCIAL		R\$ 10.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 10.000,00
TOTAL CURTEIO		R\$ 200.000,00

ITEM	QTD	VALOR UNIT. PLANO	VALOR TOTAL DO PLANO
LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 15 KG	4	R\$ 1.879,00	R\$ 7.516,00
SECADORA DE ROUPAS	2	R\$ 1.056,45	R\$ 2.112,90
FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS/TAMPAS	3	R\$ 2.980,00	R\$ 8.940,00
FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1	R\$ 1.329,96	R\$ 1.329,96

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de maio de 2024 - Página 3 de 21

LIQUIDIFICADOR NÃO INDUSTRIAL DE FORTE POTÊNCIA, MÍNIMO 1.000 W	2	R\$140,00	R\$280,00
REFRIGERADOR EXCLUSIVO PARA GUARDAR DIETA E MEDICAMENTOS (TIPO FRIGORAR)	2	R\$994,67	R\$1.989,34
FORNO ELÉTRICO DE BANCADELA, COM DOURADOR, TIMER E CONTROLE DE TEMPERATURA, MÍNIMO 44 LITROS OU APROXIMADO.	2	R\$475,00	R\$950,00
SOFÁ DE ESPERA MÍNIMO 4 LUGARES	2	R\$4.499,00	R\$8.998,00
ARMÁRIO DE AÇO 1,20 M X 1,86 M	8	R\$880,00	R\$7.040,00
ARMÁRIO ALTO EM MDF COM 3 PORTAS	8	R\$1.190,00	R\$9.520,00
COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL DENSIDADE 45	20	R\$247,00	R\$4.940,00
BALCÃO MDF BRANCO COM 3 GAVETAS E 2 PORTAS	3	R\$450,00	R\$1.350,00
OXÍMETRO DE PULSO DE MESA PORTÁTIL	10	R\$1.350,00	R\$13.500,00
APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO	10	R\$108,00	R\$1.080,00
BALCÃO EM MDF NA COR BRANCA	3	R\$670,00	R\$2.010,00
APOIO PARA OS PÉS	8	R\$101,90	R\$815,20
ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS	2	R\$600,00	R\$1.200,00
LAVADORA TANQUINHO	2	R\$446,75	R\$893,50
CÂMERA DE SEGURANÇA	10	R\$150,00	R\$1.500,00
SANDUICHEIRA ELÉTRICA	4	R\$95,61	R\$382,44
SMART TV	2	R\$1.940,00	R\$3.880,00
PURIFICADOR DE ÁGUA	2	R\$600,00	R\$1.200,00
FORNO MICROONDAS	2	R\$631,00	R\$1.262,00
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	2	R\$1.700,00	R\$3.400,00
REFRIGERADOR FROST FREE	2	R\$2.594,61	R\$5.189,22
BALCÃO EM MDF NA COR BRANCA	2	R\$950,72	R\$1.901,44
GUARDA ROUPA FABRICADO EM MDF	7	R\$700,00	R\$4.900,00
TOTAL EQUIPAMENTOS			R\$ 106.900,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA
CHAVES:3701363
37904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de maio de 2024 - Página 4 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 034/2024

APROVAR o Relatório referente ao ano de 2023 do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária 2022-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 02/05/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - Norma Operacional Básica, 2004.
CONSIDERANDO a Resolução nº 109 CMAS de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
CONSIDERANDO as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 2009.
CONSIDERANDO o artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado por sua família e, na falta desta, por família substituta.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal 16.011 de Março de 2021, que dispõe sobre a Comissão Municipal de Análise Técnica para Estudo Pré Acolhimento de Criança e Adolescente e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.331 de 09 de abril de 2018 que Reformula o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 104/2022 que Aprova o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária 2022-2025.
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 483/2024 que solicita a CMAS apreciação e deliberação sobre o Relatório referente ao ano de 2023 do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária 2022-2025.

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** o Relatório referente ao ano de 2023 do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária 2022-2025.
Art. 2º - **DISPENSAR** a publicação do Relatório, que estará disponível aos interessados na Secretaria Executiva do CMAS.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA
CHAVES:3701363
37904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 02 de maio de 2024.

DECRETO N.º 18229
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:
Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 29/04/2024, a designação da servidora ROSANE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 17.942-1, ocupante do cargo de Advogado, lotada na Procuradoria Geral do Município, para exercer as funções do cargo em comissão de Procurador Chefe, e lotá-la, a partir da mesma data, na Divisão Cível e Relações do Trabalho, da Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 de maio de 2024.

THIAGO DARDOS STEFANELLO
Secretário Municipal de Casa Civil

VANILSE DASILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de maio de 2024 - Página 5 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 036/2024

APROVAR o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao 4º Trimestre - meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 02/05/2024, e:

CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 501/2024 - Assunto: Apreciação e deliberação do Relatório de Prestação de Contas da execução Orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao 4º trimestre de 2023, correspondente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, descrevendo os depósitos de valores recebidos, empenhos e restos a pagar entre outros dados relevantes referente aos Recursos Federais continuados, Estaduais Continuados e Recursos Municipais. Informa que em relação aos Recursos Federais, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome depositou no período de Outubro a Dezembro/2023 o total de 47 (quarenta e sete) parcelas, totalizando um montante no valor de R\$ 932.773,83 (novecentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), repassados da seguinte forma: 08 parcelas depositadas no Bloco da Proteção Social Básica, totalizando R\$ 350.787,15 (trezentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos); 38 parcelas depositadas no Bloco da Proteção Social Especial, totalizando R\$ 443.051,59 (quatrocentos e quarenta e três mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); 01 parcela depositada no Bloco do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, totalizando R\$ 138.935,09 (cento e trinta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Quanto aos Recursos Estaduais Continuados, considerando a Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR e conforme já deliberado pelo CMAS, informa que foram unificados os pisos continuados que a Secretaria de Assistência Social recebe.

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao 4º Trimestre - meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, conforme resumo abaixo:

Recurso Federal:		
Valor total no FMAS 31/12/2023	Empenho e resto a pagar em 31/12/2023	Valor à executar em 31/12/2023
R\$ 2.191.717,32	R\$ 330.020,20	R\$ 1.861.697,12

Recurso Estadual:		
Valor total no FMAS 31/12/2023	Empenho e resto a pagar em 31/12/2023	Valor à executar em 31/12/2023
R\$ 795.226,75	R\$ 264.639,35	R\$ 530.587,40

Recurso Municipal (livres):		
Valor total no FMAS 31/12/2023	Empenho até 31/12/2023	Valor à executar em 31/12/2023
R\$ 48.915.964,27	R\$ 39.750.933,37	R\$ 9.165.030,90

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA
CHAVES:3701363
37904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de maio de 2024 - Página 6 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 038/2024

APROVAR a programação de saldo de rendimentos do Recurso Federal PROCAD-SUAS no valor total de R\$2.400,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 02/05/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Portaria nº 871, de 29 de março de 2023 do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergente do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 06, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 036/2023 que aprovou o Plano de Aplicação do Recurso Federal PROCAD-SUAS, no valor de R\$78.370,13 para qualificar o atendimento aos usuários do Cadastro Único.
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 070/2023 que aprovou proposta de programação da economia do Recurso Federal PROCAD-SUAS no valor total de R\$1.200,00.
CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 516/2024 que solicita a CMAS apreciação e deliberação quanto ao saldo de rendimento do Recurso Federal PROCAD-SUAS. Informando que a SEASO realizou as aquisições dos itens deliberados pelo CMAS constantes nas Resoluções nº 036/2023 e nº 70/2023, e que ainda há um saldo de rendimentos remanescentes em conta, assim, encaminha proposta de programação para aquisição de itens que serão destinados ao Setor de Gestão de Benefícios.

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a programação de saldo de rendimentos do Recurso Federal PROCAD-SUAS no valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para aquisição de itens que serão destinados ao Setor de Gestão de Benefícios, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Total			R\$ 2.400,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA
CHAVES:3701363
37904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de maio de 2024 - Página 7 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 037/2024

APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Janeiro a Março de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 02/05/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.238 de 04 de junho de 2021, que "Reforma o Programa de Transferência de Subsídio Financeiro, denominado Promover - Promovendo Oportunidades, e dá Outras Providências".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.323 de 14 de dezembro de 2021, que institui o "Auxílio Moradia", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - PR.
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 100/2022, que regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social de Cascavel, Paraná.
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 598/2024 que encaminha os dados referentes a concessão dos Benefícios Eventuais do 1º trimestre de 2024, referente aos meses de Janeiro a Março. Sendo que os dados dos benefícios eventuais dispensados neste período são:

Benefício Eventual	Período de Janeiro a Março de 2024	Quantidade
Auxílio Passagem		276 unidades
Auxílio Alimentação (cesta básica)		188 unidades
Auxílio Alimentação (cesta hortifrutis)		594 unidades
Auxílio Natalidade		70 kits
Auxílio Funeral (operacionalizado pela ACESC)		91 famílias
Auxílio Moradia		0 famílias
Cartão Promover - Modalidade I (cartão azul), valor de R\$300,00 mensal por beneficiário	Janeiro - 0 famílias beneficiárias Fevereiro - 0 famílias beneficiárias Março - 01 família beneficiária	
Cartão Promover - Modalidade II (cartão verde), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário	Janeiro - 52 famílias beneficiárias Fevereiro - 103 famílias beneficiárias Março - 144 famílias beneficiárias	
Cartão Promover - Modalidade III (cartão amarelo), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário (eventual)	Janeiro - 626 famílias beneficiárias Fevereiro - 605 famílias beneficiárias Março - 563 famílias beneficiárias	

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Janeiro a Março de 2024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA
CHAVES:3701363
37904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2024 - Página 8 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 038/2024

DISPÕE sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado final do Chamamento público nº 02/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 02/05/2024, e;

CONSIDERANDO a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que "Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as leis nº 8.423, de 2 de junho de 1992, e nº 7.700, de 23 de março de 1999".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 21, de 24 de novembro de 2016, que "Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014, para dispôr sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública do município de Cascavel e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de Atividades ou de Projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de fomento ou em Acordo de Cooperação".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 03/2023 que "AUTORIZA o município por meio da SEASO a realizar Chamamento Público visando a celebração de Acordo e Cooperação com Entidades de Assistência Social".

CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 612/2024 com a solicitação de manifestação e ciência do CMAS sobre o Resultado final do Chamamento público nº 02/2024 que tem por objeto a formalização de Acordo de Cooperação com vigência de 05 (cinco) anos, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve permissão de uso de 02 (dois) veículos (tipo pick up), para 02 Eixos de atuação: Eixo 1 - Defesa e Garantia de Direitos; Eixo 2 - Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes. Informa que o mencionado Chamamento Público recebeu uma única proposta para cada Eixo de atuação previsto.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispôr sobre a Ciência e Manifestação Favorável ao Resultado final do Chamamento público nº 02/2024 que tem por objeto a formalização de Acordo de Cooperação com vigência de 05 (cinco) anos, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve permissão de uso de 02 (dois) veículos (tipo pick up), para Organizações da Sociedade Civil (OSC) inscritas junto ao CMAS, em 02 Eixos de atuação: Eixo 1 - Defesa e Garantia de Direitos; Eixo 2 - Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, conforme segue:

Classificação	Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1º	Associação Cascavelense de Amigos Surdos - ACAS	6,0	Habilitada

Eixo 2 - Área de Atuação Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes

Classificação	Organização da Sociedade Civil - OSC	Pontuação	Situação
1º	Associação Educacional Espírita Lins de Vasconcelos - Guarda Mirim	6,66	Habilitada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA
CHAVES:37013637
904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2024 - Página 11 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 041/2024

TORNAR pública a substituição, posse de Conselheiros, e recomposição da Comissão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 02/05/2024, e;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 080/2023, que Homologa e Nomeia os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão CMAS - 2023/2025.

CONSIDERANDO o ofício nº 014/2024 do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Cascavel - SISMUVEL, que solicita a substituição da representante Michele Luzia Marchi no CMAS, e indica a senhora Valquíria Kauna de Oliveira da Cruz Pereira.

CONSIDERANDO o ofício nº582/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, que solicita ao CMAS a alteração da titularidade dos representantes no conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a representação do SISMUVEL, a partir de 02 de maio de 2024, com a indicação de Valquíria Kauna de Oliveira da Cruz Pereira, enquanto Conselheira Titular em substituição de Michele Luzia Marchi.

Art. 2º - ALTERAR a titularidade de representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO a partir de 02 de maio de 2024, conforme segue: Titular - Mary Eliene Wêber e Suplente - Hudson Márcio Moreschi Júnior.

Art. 3º - RECOMPOR a Comissão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: 1 - Valquíria Kauna de Oliveira da Cruz Pereira em substituição à Michele Luzia Marchi.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 02 de maio de 2024.

MARIA TEREZA
CHAVES:37013637
904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637 Data: 2024.05.02 13:18:13 -0300

DECRETO N.º 18228

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.752, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º - A TRANSFERÊNCIA do servidor ALESSANDRO CARLOS NARDI, matrícula nº 23.937-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo D05, na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 22/04/2024.

Art. 2º - A TRANSFERÊNCIA de MARIA ILDA RODRIGUES, matrícula nº 36.137-1, para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Fomento e Incentivo à Cultura, símbolo D05, na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 22/04/2024.

Art. 3º - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
CASCAVEL, 02 MAIO 2024

THIAGO DAROSS
SECRETÁRIO MUN. DA CASA CIVIL

VANILSELA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2024 - Página 14 de 21

Decisão: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, aprovou o Parecer da Conselheira Relatora manifestando Parecer Favorável Chamamento Público da Educação em Tempo Integral para o ano de 2024 nas modalidades de dança e música, conforme exposto e apresentado através das documentações, de acordo com a legislação vigente.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

Cascavel, 02 de maio de 2024.

JANETE RITTER
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 17.633 de 21/07/2023
Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 042/2024

TORNAR pública a recomposição da Mesa Diretiva do CMAS Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 02/05/2024, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 081/2023 que torna pública a Mesa Diretiva do CMAS Gestão 2023-2025, eleta para mandato de 01 ano.

CONSIDERANDO o ofício nº582/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, que solicita ao CMAS a alteração da titularidade dos representantes no conselho, e informa que o conselheiro Hudson Márcio Moreschi Júnior deixará de compor a Mesa Diretiva do conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR pública a recomposição da Mesa Diretiva do CMAS Gestão 2023/2025, a saber:

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Maria Tereza Chaves	Presidente	Associação de Proprietários de Fissura Labiopalatal de Cascavel - APOFILAB
Poliana Lauther	Vice-Presidente	Secretaria de Assistência Social - SEASO
Aline Cristina Chaves	1ª Secretária	Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR
Carin Andreia Savaris	2ª Secretária	Secretaria de Assistência Social - SEASO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CMAS nº 081/2023.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 02 de maio de 2024.

MARIA TEREZA
CHAVES:37013637
904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2024 - Página 9 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 039/2024

APROVAR a programação de saldo de rendimentos do Recurso Estadual "Incentivo Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais", Deliberação CEAS/PR nº 050/2023 no valor total de R\$18.120,79 (dezoito mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 02/05/2024, e;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR nº 050/2023 que aprovou o repasse Fundo a Fundo do Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais ao Município de Cascavel.

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 085/2023 que aprovou o Termo de Adesão e Plano de Ação referente à Deliberação CEAS 050/2023 "Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais".

CONSIDERANDO o ofício SEASO nº 649/2024 que solicita ao CMAS apreciação e deliberação quanto ao saldo de rendimentos do Recurso Estadual "Incentivo Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais" - Deliberação CEAS/PR nº 050/2023, destinado ao custeio de Benefícios Eventuais e Serviços Socioassistenciais Tipificados de Proteção Social Básica. Informa que o valor destinado ao Município de Cascavel/PR foi de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), e que conforme deliberado pelo CMAS, o recurso foi destinado para aquisição de kit natalidade, aquisição de auxílio transporte e pagamento do contrato terceirizado de oficinas. Destaca que o valor total repassado, resultou o rendimento em conta aplicação no valor de R\$18.120,79 (dezoito mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos), sendo assim solicita deliberação do CMAS para utilização do saldo, e dos rendimentos futuros, para aquisição de kit natalidade, sendo essa uma demanda necessária e condizente com os objetivos estabelecidos para o referido repasse.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação de saldo de rendimentos do Recurso Estadual "Incentivo Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais" - Deliberação CEAS/PR nº 050/2023 no valor total de R\$18.120,79 (dezoito mil, cento e vinte reais e setenta e nove centavos) para aquisição de aproximadamente 60 Kits natalidade, bem como rendimentos futuros para a mesma finalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA
CHAVES:37013637
904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

Cascavel, 02 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2024 - Página 12 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/CASCAVEL - PR
SÍNTESE DOS ATOS - ABRIL 2024
(Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

1. Parecer Nº 1/2024 - CME

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda.

Conselheiras Relatoras: Angela Regina Paulo Soares e Samara Marini de Souza.

Decisão: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, aprovou o Parecer das Conselheiras Relatoras Favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola do Centro de Educação Infantil Anjo da Guarda, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em abril de 2024 e vencimento em março de 2027.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

2. Parecer Nº 2/2024 - CME

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar, Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Rubens Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatoras: Angela Regina Paulo Soares e Helena Aparecida Paiva Bobato.

Decisão: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, aprovou o Parecer das Conselheiras Relatoras favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Rubens Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativa a fevereiro de 2024, válida até janeiro de 2027.

E convalido o período anterior, qual seja, Janeiro de 2014 a Janeiro de 2024 para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

Parecer Nº 3/2024 - CME

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Rubens Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatoras: Angela Regina Paulo Soares e Gislaine Buraki de Andrade.

Decisão: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, aprovou o Parecer das Conselheiras Relatoras favorável à Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Rubens Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2024, válida até dezembro de 2028.

E convalido o período anterior, qual seja, Janeiro de 2014 a dezembro de 2023 para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2024 - Página 15 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024.

CONCEDENTE: Município de Cascavel - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), recurso deliberado pelas Resoluções nº 041/2023 e nº 008/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

OSC PARCEIRA: Abrigo São Vicente de Paulo.

SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

TOTAL DA TRANSFERÊNCIA: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Classificação orçamentária	Fonte de recursos
004 - FMDPI	09.004.0008.0241.0049.2243.3.1.50.43.00.00	900
	09.004.0008.0241.0049.2243.3.3.50.43.00.00	
	09.004.0008.0241.0049.2243.4.4.50.42.00.00	

OBJETO DA INEXIGIBILIDADE:

Fomentar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), ofertado pela Entidade Abrigo São Vicente de Paulo, mediante celebração de parceria por meio de Termo de Fomento, garantindo a oferta de 40 vagas para o acolhimento de idosos no município de Cascavel.

PÚBLICO ALVO:

Idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência e que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

JUSTIFICATIVA:

A OSC Abrigo São Vicente de Paulo é única OSC em regular funcionamento, inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI para ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, classificado como um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução do CNAS nº 19/2009.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais o acolhimento para idosos com 60 anos ou mais deve ter caráter provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, sendo destinado a idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, por situações de violação de direitos, em situação de rua e de abandono, ou que se encontra com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Município de Cascavel oferta, por meio de suas unidades governamentais, o serviço de acolhimento institucional para idosos por meio da República para idosos, o qual possui atualmente 03 acolhidos, e o Programa Cascavel Caridoso com 15 idosos em famílias acolhedoras. Dispondo de unidades para o acolhimento e a proteção desta população que se encontra em situação de risco, porém não suficiente para atender a elevada demanda que vem surgindo para o acolhimento.

A Entidade Abrigo São Vicente, é única Organizações da Sociedade Civil que integra a rede de proteção social especial que tem por público a pessoa idosa em Cascavel, qual oferta atualmente 40 vagas para o acolhimento de institucional na modalidade de ILPI.

Desta forma, por meio do celebração de parceria busca-se fomentar as ações ofertadas pela Entidade Abrigo São Vicente visando:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária (atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade);
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
- Promover ações preventivas e de conduta para dar continuidade da assistência aos acolhidos mesmo diante de desafios relacionados à pandemia ocasionada pelo Covid-19.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE:

O Município de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social vem cumprir as Resoluções nº 041/2023 e nº 008/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI que autoriza e solicita a abertura de processo de inexigibilidade para a formalização de parceria por meio de Termo de Fomento com a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.

A proposição da formalização de parceria por meio de termo de fomento é de interesse público e recíproco entre Administração Pública e a OSC Abrigo São Vicente de Paulo, conforme manifestação de interesse apresentada pela Entidade.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2024 - Página 10 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 040/2024

APROVAR o encerramento do Serviço de Acolhimento em República para Idosos, considerando o reordenamento do mesmo com a transferência dos acolhidos para outras modalidades de acolhimento, bem como o retorno à família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 02/05/2024, e;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017 que "Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 18/2024 que aprovou a documentação das Unidades Governamentais para o ano de 2024, conforme o Artigo 20 da Resolução do CMAS nº 102/2017.

CONSIDERANDO o ofício nº 652/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO que comunica ao CMAS o encerramento das atividades do Serviço de República para Idosos. Que conforme já informado ao conselho em 2020, sobre a orientação da 9ª Promotoria de Justiça de Cascavel, quanto a necessidade de reorganização da República para a Idosos, devido ao fato de que muitas das pessoas idosas que estavam acolhidas no local foram encaminhadas para aquele espaço devido a demanda de habitação, sem nunca ter sido necessária a aplicação de medida de proteção de acolhimento. Da mesma forma, outras pessoas idosas residentes na República, apresentavam necessidade de acolhimento 24h, o que pela característica do serviço, a demanda não estava sendo atendida de forma satisfatória, uma vez que a modalidade de acolhimento em República do SUAS é desenvolvida em sistema de autossustento ou co-gestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, o que não era possível devido as condições de dependência que os idosos apresentavam. Informa que após as indicações da necessidade de reordenamento na execução do Serviço realizadas pelo Ministério Público, o município decidiu em realizar gradativamente a transição dos blocos da República para a COHAVEL e automaticamente a transição dos idosos que apresentavam demanda de habitação para aquele Serviço. No ano de 2023, foi aprovada a Lei nº 7.478/2023 que institui o Programa "Condomínio Caridoso", onde os blocos da República gradativamente passarão a ser administrados pela COHAVEL, com a transferência imediata dos blocos 03,04,05 e 06. Também houve a avaliação conjunta entre a equipe técnica da República e da COHAVEL referente aos idosos que fariam parte desta transição, os quais não apresentavam demanda de acolhimento, ou seja, se tratavam de idosos autônomos e muitos deles com rede de apoio familiar. Informou ainda, que iniciou o ano de 2024 com 07 idosos acolhidos na República, sendo que destes, 04 foram residir com familiares e/ou colaterais e 03 foram transferidos para acolhimento familiar, desta forma, finalizada a transição do serviço público para idosos. E que nas datas de 22 e 23 de abril de 2024, ocorreu a votação e aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores da alteração da lei que instituiu o "Programa Condomínio Caridoso", com a inclusão dos blocos 01,02 e 07 para utilização da COHAVEL.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o encerramento do Serviço de Acolhimento em República para Idosos, considerando o reordenamento do mesmo com a transferência dos acolhidos para outras modalidades de acolhimento, bem como o retorno à família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 02 de maio de 2024.

MARIA TEREZA
CHAVES:37013637
904
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2024 - Página 13 de 21

E convalido o período anterior, qual seja, de janeiro de 2014 a dezembro de 2023 para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

Parecer Nº 4/2024 - CME

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Convalidação dos estudos da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo 1 - Período Matutino da Escola Municipal Rubens Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatoras: Angela Regina Paulo Soares e Gislaine Buraki de Andrade.

Decisão: A Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, aprovou o Parecer das Conselheiras Relatoras, favorável à Convalidação de Estudos para o atendimento realizado no período matutino a partir do início do ano letivo de 2011 ao final do ano letivo de 2014 na Sala de Recursos Multifuncional, tipo 1, período matutino da Escola Municipal Rubens Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

Parecer Nº 5/2024 - CME

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo 1 - Período Vespertino e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Rubens Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Conselheiras Relatoras: Angela Regina Paulo Soares e Gislaine Buraki de Andrade.

Decisão: A Câmara de do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, aprovam o Parecer das Conselheiras Relatoras, favorável à Renovação da Autorização da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo 1 - Período Vespertino da Escola Municipal Rubens Lopes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2024, válida até dezembro de 2028.

E convalidamos o período anterior, qual seja, o período vespertino o início do ano letivo de 2015 ao dezembro de 2023 para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

Parecer Nº 6/2024 - CME

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.

Assunto: Chamamento Público da Educação em Tempo Integral.

Conselheira Relatora: Janete Ritter (Presidente do Conselho Municipal de Educação).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de maio de 2024 - Página 16 de 21

O objeto que será apresentado por meio do Plano de Trabalho é voltado para serviço regulamentado e continuado. A Entidade está em pleno funcionamento e possui experiência previa na sua execução, conforme Atestado emitido pelo CMDPI. Salientamos ainda que a descontinuidade do serviço ofertado pela Entidade Abrigo São Vicente de Paulo apresentará danos mais graves à integridade dos usuários que se encontram em acolhimento.

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e OSCs, em seu Art. 31: "Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSCs, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".

Os recursos financeiros que serão empregados nesta parceria são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, com a Lei Municipal nº 7.524, de 14 de julho de 2023 e suas alterações, estabelece que "poderão pleitear recursos do FMDPI os Serviços e Programas Governamentais e Entidades não Governamentais com fins não econômicos, que estejam regularmente inscritas no CMDPI, há no mínimo 1 (um) ano, a contar da data da publicação da Resolução do CMDPI, sendo cada ato para poder celebrar as parcerias e, eventualmente, receber recursos financeiros".

A Entidade Abrigo São Vicente de Paulo é a única OSC que desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos no Município de Cascavel, não existindo outra Entidade que desenvolva o mesmo objeto ou similar. Sendo única que possui inscrição junto ao CMDPI, respeitando as prerrogativas da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, em seu artigo 48, Parágrafo Único.

A Entidade Abrigo São Vicente de Paulo possui, ainda, inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) para o Serviço de Acolhimento para Idosos, serviço tipificado pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Faz-se necessário elucidar ainda que, no âmbito do SUAS, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993, em seu Art. 9º, "O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (...)".

Por exposto, há inviabilidade de competição entre OSCs, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente podem ser atingidas pela Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.

INTERPOSIÇÃO DE EMPUĞAÇÃO:

O prazo para impugnação é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, cujo teor será analisado pelo administrador público antes das datas de início do respectivo protocolo.

A impugnação à justificativa do ato de inexigibilidade deverá ser protocolada junto ao Setor de Protocolo do Paço Municipal, sito a Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel-PR, até às 17:00 horas do quinto dia útil após a publicação do extrato.

Transcorrido o prazo para interposição, e não havendo contestação, o Município continuará com o andamento do processo para formalização da parceria oficiando a OSC para apresentação da documentação legal exigida.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024.

AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016 e Resoluções nº 041/2023 e nº 008/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público por meio do Termo de Referência nº 03/2024 que tem por objeto formalizar parceria com a Entidade ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO por meio de Termo de Fomento, visando apoiar e qualificar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), mediante a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), totalizando o montante financeiro de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Cascavel, 02 de maio de 2024.

Rosely Terezinha Vascelai
Secretária Municipal de Assistência Social

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal de Cascavel

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de maio de 2024 - Página 17 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023 - MC - SEMEL PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ 76.208.867/0001-07 e CASCAVEL OLYMPIANS FUTEBOL AMERICANO - COFA, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 24.826.524/0001-02...

RETIFICAÇÃO DETERMINO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE BEM PÚBLICO Nº 22/2023 Retifica-se a seguinte informação do contrato supracitado, referente à Concorrência nº 26/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 02/12/2023, página 24, em virtude de equívoco na transcrição dos dados do contrato.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de maio de 2024 - Página 18 de 21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2024 Pregão Eletrônico Nº 179/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de maio de 2024 - Página 19 de 21

ESFOMOMANÔMETRO ANERÓIDE PEDIÁTRICO, BRACADEIRA DIMENSIONES APROXIMADAS 7 X 15 CM NA COR CINZA, PRETA OU AZUL MARINHO, ENGATE DE AÇO INOX PARA FIXAR O MANÔMETRO A BRACADEIRA...

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2024 Pregão Eletrônico Nº 211/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de maio de 2024 - Página 20 de 21

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2023 - SEPLAG INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

DÉCIMO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 269/2022 - SESAU Dispensa por Justificativa nº 63/2022 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3794 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de maio de 2024 - Página 21 de 21

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - SEMED Inexigibilidade/Credenciamento nº 08/2024 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar...

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 003/2021 CONTRATANTE: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL...

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 003/2021 CONTRATANTE: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

Prefeitura Municipal de Anahy ESTADO DO PARANÁ Rua Vereador Leonardo Dobiz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149 CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022;

CONVOCA: A candidata aprovada e relacionada abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CANDIDATO(A) CARGO PAMELA ORLANDO DE FREITAS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 02 de maio de 2024. CARLOS ANTONIO REIS PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO MODALIDADE: Inexigibilidade - Credenciamento: 21/2024 - M.C.A. O Município de Céu Azul, comunica Chamamento Público para credenciamento de empresas especializadas...

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATO Nº 20/2024 de 02/05/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO (A): LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIOS LTDA

339039999900 3867 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR 339039999900 3869 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR 339039999900 3870 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2024...

PROponente (S) CNPJ Valor R\$ OSCAR BACKES - OBRAS E SERVIÇOS 86.697.562/0001-51 166.448,28 VI TORNEARIA LTDA 10.551.286/0001-57 105.105,00

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489) OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados (encargado, varredor/coletor-externo, operador de máquina costal, auxiliar de serviços gerais interno, pedreiro), regime de execução indireta...

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.225.128,60 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 21.05.2024. Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 21.05.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote MODO DE DISPUTA: aberto PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), em horário de expediente...

ATENÇÃO - PREVALERÁ A descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. - Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPI. fones: 3286-8420/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024. Gean Carlos Barca Schneider Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LINDOESTE E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000 LINDOESTE PARANÁ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 086/2024, Data: 02/05/2024, Resumo: Reenquadra Servidor Estatutário na Lei 918/2015 - Cristiane Tortelli Dela Libera - Auxiliar Administrativo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 087/2024, Data: 02/05/2024, Resumo: Reenquadra Servidor Estatutário na Lei 918/2015 - Cleunice de Fatima Krutli - Auxiliar Administrativo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 050/2024, Data: 02/05/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Públicos Municipais. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO 032/2021 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratado: Maria Gomes de Souza Assis Me, CNPJ/MF sob nº 09.182.837/0001-73, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/05/2024 e encerrando-se em 03/05/2025. Assinaturas: Silvío de Souza e Maria Gomes de Souza. Data da Assinatura: 03/05/2024.

ATO AVISO DE LICITAÇÃO ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Consultoria Arqueológica...

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Consultoria Arqueológica...

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, DISPONÍVEIS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LINDOESTE em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1680.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Contrato Nº 13/2023 - 1º TERMO - APOSTILAMENTO E 2º TERMO - ADITIVO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONTRATADO(A): DETETIZADORA DETEX LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de detetização e controle de pragas urbanas (desinsetização e desratização) com monitoramento mensal, limpeza, higienização e desinfestação bacteriológica...

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.059.601,65 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 10/06/2024 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO PREFERÊNCIA ME/EPP: NÃO

CONTRATO: DUVIDASLICITACAO@UBIRATA.PR.GOV.BR ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E FELIPE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 09/2024 MUNICÍPIO DE UBIRATÁ UASG 987933

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ESTRADA JUSSARA VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.059.601,65 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E UM REAL E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 10/06/2024 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF) LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO PREFERÊNCIA ME/EPP: NÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
 Rua Arnaldo Busato, nº 151 - sala 02 - centro - Matelândia-PR - CEP 85887-000
 Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crmatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO
ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da Lei,

FAZ SABER para ciência dos interessados, que a **MAXIMINO PIETROBON**, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF nº 000.763.659-99, casado com **MIRIAM PIETROBON**, brasileira, funcionária pública municipal, inscrita no CPF nº 000.417.579-99, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, domiciliados em Matelândia-PR; **MELANIA PIETROBON**, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF nº 000.296.859-99, domiciliada em Curitiba-PR; **YALDIR PIETROBON JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 000.608.659-99, casado com **MAYARA FARIAS PIETROBON**, brasileira, inscrita no CPF nº 000.062.229-99, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, domiciliados em Curitiba-PR; **ELIZANGELA PIETROBON**, brasileira, advogada, inscrita no CPF nº 000.565.089-99, casada com **ANDREY RICARDO SANTOS**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 000.770.288-99, pelo regime de comunhão parcial de bens, domiciliados em Curitiba-PR; **MARCO AURELIO DAL POZZO**, brasileiro, solteiro, professor, inscrito no CPF nº 000.642.189-99, domiciliado em Matelândia-PR; **EMERSON LUIS DAL POZZO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF nº 000.238.089-99, domiciliado em Curitiba-PR; depositaram nesta Serenidade de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº 114.766 aos 16/04/2024), requerendo o registro do loteamento residencial denominado **"LOTEAMENTO PIETROBON"**, situado neste município e Comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie; a documentação encontra-se a disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: **Chácara Urbana nº 20**, com a área total de 24.000,00m², do loteamento urbano desta cidade e comarca, matriculado sob nº 22.019 - Lv. 2-RG, desta Serenidade, formando as ruas: Rua Elias Pietrobon c/1.470,00m²; Rua Derival Gavazzoni c/1.470,00m²; Avenida Duque de Caxias c/3.000,00m² e Rua Salgado Filho c/787,50m²; e as Quadras n.ºs. 01, 02 e 03, compostas: **QUADRA n.º 01**: (16 lotes) - lote nº 01 c/412,50m²; lote nº 02 c/405,00m²; lote nº 03 c/343,75m²; lote nº 04 c/337,50m²; lote nº 05 c/343,75m²; lote nº 06 c/337,50m²; lote nº 07 c/343,75m²; lote nº 08 c/337,50m²; lote nº 09 c/343,75m²; lote nº 10 c/337,50m²; lote nº 11 c/343,75m²; lote nº 12 c/337,50m²; lote nº 13 c/343,75m²; lote nº 14 c/337,50m²; lote nº 15 c/412,50m²; lote nº 16 c/405,00m²; **QUADRA n.º 02**: (16 lotes) - lote nº 01 c/405,00m²; lote nº 02 c/405,00m²; lote nº 03 c/405,00m²; lote nº 04 c/405,00m²; lote nº 05 c/405,00m²; lote nº 06 c/405,00m²; lote nº 07 c/405,00m²; lote nº 08 c/405,00m²; lote nº 09 c/405,00m²; lote nº 10 c/405,00m²; lote nº 11 c/405,00m²; lote nº 12 c/405,00m²; lote nº 13 c/405,00m²; lote nº 14 c/405,00m²; lote nº 15 c/405,00m²; lote nº 16 c/405,00m²; **QUADRA n.º 03**: (18 lotes) - lote nº 01 c/392,00m²; lote nº 02 c/392,00m²; lote nº 03 c/392,00m²; lote nº 04 c/392,00m²; lote nº 05 c/392,00m²; lote nº 06 c/392,00m²; lote nº 07 c/392,00m²; lote nº 08 c/392,00m²; lote nº 09 c/392,00m²; lote nº 10 c/392,00m²; lote nº 11 c/392,00m²; lote nº 12 c/392,00m²; lote nº 13 c/392,00m²; lote nº 14 c/392,00m²; lote nº 15 c/392,00m²; lote nº 16 c/392,00m²; lote nº 17 c/392,00m²; lote nº 18 c/392,00m². Área de Uso Institucional. As IMPLANTAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 26 de abril de 2024. Roberto Avila Otte / Oficial registrador.



C11228522-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 083/2024, Data: 30/04/2024, Resumo: Exonera por motivo de aposentadoria, servidora ocupante de Cargo de Concurso Público - Maria de Lurdes Petri - Zeladora Copo e Cozinha, SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 049/2024, Data: 30/04/2024, Resumo: Diara Jorge Luiz Camargo - Londrina-PR, 30/04/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Extrato do Contrato nº 021/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratado: DAITA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 76.985.317/0001-78. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, conforme Convênio MAPA nº 94193/2023 - Transferengov.br nº 033003/2023. Valor total: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais). Prazo de entrega: 60 (sessenta dias). Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvío de Souza e Cesar Royer. Data: 22/04/2024.

Extrato do Contrato nº 022/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratado: COLONHESI & COLONHESI LTDA, CNPJ nº 53.292.142/0001-36. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, conforme Convênio MAPA nº 94193/2023 - Transferengov.br nº 033003/2023. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de entrega: 60 (sessenta dias). Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvío de Souza e Carlos Eduardo Coltonhessi. Data: 22/04/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, Contratado: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.631.022/0001-12. Objeto: Fica adicionado ao valor total do contrato R\$ 7.903,58 (sete mil e novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos). Assinaturas: Silvío de Souza e Cédric Albert Vian Nova data de Vigência: Ao findar com o término do contrato principal. Data da Assinatura: 30/04/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 16/05/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Telhas e Cumeiras Galvanizadas em Zinco 0,50mm para substituição do telhado existente no Ginásio de Esportes Silvío Cicchella em Lindoeste-PR, no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, <https://bnc.org.br>. Lindoeste, 30 de abril de 2024. Wilson Kapczak. Pregoeiro Portaria nº 002/2024.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1676.

C11228563-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

EVENTO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO
 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais (orgânicos e rejeitos), gerados no município de Capitão Leônidas Marques/PR, de acordo com a solicitação 025/2024 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA MEPP/EQUIPARADAS: Não

MOTIVAÇÃO: Atendimentos ao pedido de impugnação, sobre a exigência de documentos de qualificação técnica.

DA ALTERAÇÃO:

- Relativo à **REGULARIDADE TÉCNICA**, item 11.8. II

II - A proponente deverá possuir profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Biologia - CRBio, que desempenhe a função de responsável técnico pelos serviços a serem realizados, mediante apresentação de cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou contrato de prestação de serviço.

NOVA DATA para a disputa:

- Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 20/05/2024.
- Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 20/05/2024.

JUSTIFICATIVA: A modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

CONSIDERAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br (editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacoes@lindoeste.pr.gov.br

ATENÇÃO
 - PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital.
 - Dúvidas ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.
 Gean Carlos Barca Schneider
 Pregoeiro

C11228565-E24

AVISO CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO N 010/2024.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, o **CANCELAMENTO** da Concorrência n.º 001/2024, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para construção e retomada da execução de 12(doze) salas de aula, conforme termo de compromisso FNDE PAR n 23164 / 2014, devido a interposição de recurso administrado. Após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de Licitação e o novo Edital, serão publicados com nova data da seção pública que será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Paraná, 61/PR, ou através do telefone 45 3124-1000.

C11228566-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.ciosp.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
CONTRATO Nº 118/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ADITIVO DE LOTE
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
 JEAN MARCEL DAMIANO FAUSTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
CONTRATO Nº 201/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: ADITIVO DE LOTE
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
 MISAEEL PEREIRA DE ALMEIDA

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.ciosp.com.br.

C11228564-E24

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
RETOMADA DE PRAZO DO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA SAMU CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA 09335765000123001, AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO E VEÍCULOS DE SETE E CINCO LUGARES CONVÊNIO ESTADUAL, RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023, Nº 1108/2023 E Nº 858/2022 PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diante de solicitações apresentadas, o edital foi suspenso. Agora, devidamente retificado, **retoma-se o prazo de andamento do mesmo.**

Portanto,
 Diante das retificações disponíveis no sítio eletrônico www.catanduvras.pr.gov.br, fica reaberto o prazo de distribuição do edital e remarcada a sessão de julgamento para o dia **21/05/2024 às 09:00 horas.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvras, 02 de maio de 2024.

EDUARDO DE FREITAS MOREIRA
PREGOIEIRO

C11228567-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.009/2024

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados, a ordem de credenciamento e classificação dos Licitadores referente ao Edital de Credenciamento n.009/2024 conforme segue:

Nº	CREDCIADO	DATA DO CREDENCIAMENTO
01	Helcio Kronberg	16/04/2024 às 18:42hs
02	Daniel Elias Garcia	16/04/2024 às 20:22hs
03	Elton Luiz Simon	17/04/2024 às 13:59hs
04	Pedro Lerner Kronberg	17/07/2024 às 15:22hs
05	Jacir Monzon	17/04/2024 às 15:50hs
06	Jaqueline Sperança	17/04/2024 às 17:29hs
07	Levy dos Santos Moraes	18/04/2024 às 09:00hs

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 08 de abril de 2024
 Comissão Permanente de Licitações

C11228570-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 021/2024

Objeto: Registro de preço - futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, destinados à Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 21 de maio de 2024, às 08:30 horas.

Pregão Eletrônico nº. 022/2024
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, GÁS DE COZINHA, EMBALAGENS, ETIQUETAS E HIPOCLORITO DE SÓDIO, destinados a Alimentação Escolar nas Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, Entidades Filantrópicas e Centros Escola Bairro atendidos pela Secretaria Municipal da Educação, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 22 de maio de 2024, às 08:30 horas.** Os editais poderão ser retirados no site www.gov.br/compras/pt-br UASG 987563, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br - dirlei.dcs@gmail.com.

Foz do Iguaçu-Pr, 29 de abril de 2024.
 Raphael Buiari Pereira de Camargo
 Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

C11228575-E24

Prefeitura Municipal de Ramilândia
 Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
 CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
 Fone/Fax (45) 3258 8000
 Ramilândia - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 23/2024
Processo Administrativo Nº 39/2024
Tipo: Maior Percentual Global de Desconto.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA torna público que às 09h30min do dia 15 de maio de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUÍNAS OU PARALELAS, PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA/PR, COM BASE NO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DAS MONTADORAS E FABRICANTES, COM UTILIZAÇÃO DA TABELA TRAZ VALOR OU EQUIVALENTE.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258 8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Ramilândia/PR (<https://www.ramilandia.pr.gov.br/>), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 30/04/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

C11228568-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Proc. Adm. n.º 066/2024.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VI, artigo 74, inciso V, ambos da Lei n.º 14.133/2021, art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a favor do Senhor, SIDNEY EZIQUEL RUP, portador do CPF sob n.º 027.332.849-24 e RG sob n.º 6.824.593-1 SSP-PR, para a locação de uma sala comercial, com área de 120m², localizada na Rua Verde, 348, Bairro Santa Mônica, Lote 11-A, Quadra 77, neste Município de Capitão Leônidas Marques-PR, com características que atendem as necessidades de instalação e localização e preço compatível com o valor de mercado, para o funcionamento do Centro de Atenção em Saúde Mental, afim de atender as crianças e adolescentes com qualidade e efetividade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

Regina Cristina Antunes Scapini
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 150/2024

Fundamentação: Art. 72, inciso VI, artigo 74, inciso V, ambos da Lei n.º 14.133/2021, art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023.

REF: INEXIGIBILIDADE N.º 021/2024.

Proc. Adm. n.º 066/2024.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

LOCADOR: SIDNEY EZIQUEL RUP.

OBJETO: Locação de uma sala comercial, com área de 120m², localizada na Rua Verde, 348, Bairro Santa Mônica, Lote 11-A, Quadra 77, neste Município de Capitão Leônidas Marques-PR, com características que atendem as necessidades de instalação e localização e preço compatível com o valor de mercado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FINALIDADE PÚBLICA: A presente locação visa a atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para o funcionamento do Centro de Atenção em Saúde Mental, afim de atender as crianças e adolescentes com qualidade e efetividade.

VALOR: Fica ajustado o valor mensal de R\$ 1.500,00 (uns mil e quinhentos reais), sendo que o total para o período de vigência deste Termo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses da assinatura deste termo, com possibilidade de renovação por igual período, em conformidade com as leis aplicáveis a este objeto.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
 * 13.001.10.301.1038.225.3.3.90.36.00 - fontes livre, 303 e 511;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

Regina Cristina Antunes Scapini
 Secretária Municipal de Saúde

C11228576-E24

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Maripá

ERRATA

Na Resolução Normativa nº 03/2024, publicado no jornal "O PARANÁ" no dia 30.04.2024, edição nº 14.338, página E15.

ONDE SE LÊ:
 "conforme ata nº 143"

LEIA-SE:
 "conforme ata nº 142"

Maripá-PR, 02 de maio de 2024.

Juliana Pitsare Massocatto
 Presidente do CMDI

C11228581-E24

SINDICATO RURAL DE CORBÉLIA
 "UNIR E DEFENDER OS INTERESSES DOS AGRICULTORES"
 Rua Lírio, 1854 - Cx. Postal, 132 - Fone/Fax: 3242-1330
 CEP 85420-000 - CORBÉLIA - PARANÁ - E-mail: sindcorb@gmail.com
 CNPJ / MF 083.997000-52

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

O Presidente do Sindicato Rural de Corbélia, sito a Rua Lírio, nº 1854, Centro, nesta Cidade e Comarca de Corbélia, no uso de suas atribuições e de conformidade com os estatutos da entidade e da Lei vigente, convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de Maio de 2024 às 19:00 horas na Sede do Sindicato, cuja pauta do dia será a seguinte:

- Apreciação e Aprovação do Balanço Patrimonial ano 2022
- Proposta Orçamentária 2024
- Assuntos Gerais

Observação: Não havendo número legal de associados na hora acima prevista, a Assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 20:00 horas, com qualquer número de Associados presentes.

Corbélia - Pr., 02 de Maio de 2024.

Ademar José Formighieri
 Presidente

C11228582-E24



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: www.expnordeste.com.br